SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2939

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de responsável pela unidade de controle interno do consorcio.

O Diretor Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Matheus Vieira da Silva** como responsável pela unidade de controle interno do Consórcio Publica da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal.

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria não faz jus a qualquer remuneração de função, mas as atividades desenvolvidas serão consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo Do CM GRANPAL
Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:1FCE1029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO			
MODALIDADE	**OBJETO**	**DATA**	**HORÁRIO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020	O Objeto deste Pregão Presencial é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2020.	**27/11/2020**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 16 de novembro de 2020	***MOISÉS PEREIRA FONTOURA***		
	Presidente da Câmara Municipal		

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:F55AF905

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 105 da Lei Municipal 5447 de 18 de dezembro de 2014 e no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Secretaria da Saúde do Município de Alegrete, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) descritos abaixo:

Processo nº: 09/2020.
Autuado: Paulo Renato Trindade Muniz.
Data da Autuação: 28/05/2020.
CNPJ ou CPF/RG: 24453056087.
Localidade: Av. Tiarajú, 539.
Dispositivos legais transgredidos:
Artigo 41 da Lei Municipal 5447/2014.
Tipificação da infração: artigo 76, inciso XXVII, da Lei 5447 Municipal de 18 de dezembro de 2014.
Penalidade Imposta: Advertência, Apreensão e/ou Multa.
Data da decisão final: 10/11/2020

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:31C710D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2020

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 09:00 às 14:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
003/2017	07º lugar	Ricardo Wischral Bastos	Médico Clínico
001/2017	37º lugar	Taline Maria Thomas	Técnico de Enfermagem

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E8FFE71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 30332/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº 1855/2019, para apuração de possível descumprimento das cláusulas e/ou inexecução parcial do Contrato nº 100/2014, **INTIMA**, conforme previsto no artigo 32, § 4º da Lei Municipal nº 3293/2019, pelo presente edital a empresa **FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. para, tomar ciência da decisão final que determina a aplicação de penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda, Item 12.1.2. "b" e "c", do Contrato nº 100/2014, na seguinte forma: a) Multa no valor de R$ 146.701,44 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao montante de 10% sobre o valor total do Contrato; b) Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. Outrossim, o pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo de 30 (dias) e/ou interpor recurso à Comissão Processante de Recursos, no prazo de 10 (dez) dias uteis, em conformidade com o Art. 65 da Lei Municipal nº 3293/2019. Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, a Comissão Processante comunica que o Processo Administrativo Especial está a disposição desta empresa para vistas e obtenção de cópias. Informações através do e-mail: fabiana-alves@alvorada.rs.gov,br ou telefone (51) 3411-1860.

FABIANA SUELI FRELICH ALVES
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:DB75107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2520/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Processos nº 31480/2020 e nº 32041/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Adriana Milles Gonçalves para acompanhar na condição de Gestora, conforme definição dada pela Lei Federal nº 13019 de 2014, os Chamamentos Públicos das Entidades Parceiras, no período de 03 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020 em substituição a servidora Angela Maria Alves Pinto que encontra-se afastada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E918D6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2519/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 32086/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Alterar os membros do Comitê Gestor, referente a Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, no que tange aos representantes da Procuradoria Geral do Município, conforme segue:

Procuradoria Geral do Município - PGM:
Titular: Maycon Altenetter Pacheco
Suplente: Débora Evelyn Santos da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A0C13803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2511/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 31986/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 25/2020, referente ao objeto materiais de expediente:

•Fiscal Titular: Glória de Fátima Silveira de Souza – Matrícula nº 2010104900

•Fiscal Suplente: Maria Cristina Valim Vieira – Matrícula nº 2012106086

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6BEF8188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2516/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 31838/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato da Ata de Registro de Preços nº 245/2019, Empresa Karen Sherin Khader, CNPJ nº 26.646.563/0001-45:
•Fiscal Titular: Lilian Rodrigues Martins – Matrícula nº 2020109875

•Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:38861CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2512/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 31986/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 31/2020, referente ao objeto materiais de expediente:

• Fiscal Titular: Glória de Fátima Silveira de Souza – Matrícula nº 2010104900

• Fiscal Suplente: Maria Cristina Valim Vieira – Matrícula nº 2012106086

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2CE1DA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2513/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 31473/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 083/2020, Empresa TRS Locações e Ltda, CNPJ nº 17.183.464/0001-83:

• Fiscal Titular: José de Jesus Vargas Rodrigues – Matrícula nº 2017108332

• Fiscal Suplente: Fabiano Santos Guimarães – Matrícula nº 2013106690

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:01AA83D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2502/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 076/2018, Pregão Eletrônico nº 045/2018 – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS:

• Fiscal Titular: Alessandro dos Reis Brites – Matrícula nº 2011104907

• Fiscal Suplente: Adriana Gleba de Brites Xavier – Matrícula nº 2003101990

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:15AD3C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2509/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 2127/2020 que dispensa o servidor Carlos Alberto Sauter Braga, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 1994001383, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0E22287A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2510/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 2126/2020 que revoga a convocação do servidor Carlos Alberto Sauter Braga, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 1994001383, de mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1528/2019, a contar de 15/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7C862362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2509/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 2127/2020 que dispensa o servidor Carlos Alberto Sauter Braga, Médico Clínico, Matrícula Funcional nº 1994001383, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C3EF7494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2508/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 31268/2020;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1759/2020 que concede ao servidor Carlos Alberto Sauter Braga, Médico Clínico, Matrícula funcional nº 1994001383, Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6E72CA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2521/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 744/2020;

Resolve:

Prorrogar a convocação do servidor Giovani Cardoso Mesko, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula Funcional nº 2017108819, por mais 10 horas semanais, no período de 13/11/2020 a 12/11/2021, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:DB9536B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

O Município de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade pregão eletrônico que ocorreria no dia 18 de novembro de 2020, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas de diversas Secretarias do Município de Alvorada-RS.
Motivo: solicitação de impugnação, por parte de empresas licitantes, referente ao Edital convocatório.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 17 de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:3FABBB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2522/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I SMS/SGGP nº 744/2020;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Renata da Luz Oliveira, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula Funcional nº 2017108790, por

mais 10 horas semanais, no período de 13/11/2020 a 12/11/2021, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:418A0DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2505/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1367/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Designar o servidor Christian Alexandre Mello, Matrícula Funcional nº 2015107768, para a Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B7978909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2506/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1367/2020 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Christian Alexandre Mello, Matrícula Funcional nº 2015107768, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:91E33F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2493/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 138/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Leandro Silva Brandão para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 05 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, em substituição a titular Carmen Rejane Madeira de Araújo que estará afastada em Licença Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A10F1348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2429/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Charles William da Silva Fogaça, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria de Relações Comunitárias da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5B7D32CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2397/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Renata Carina Vaz Silveira Fraga, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada no Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F3D7A455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2410/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Alisson Madeira Guerra, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município a contar de 26 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:242A3544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2488/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Gerson Luis Chaves Bell, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Chefia de Setor de Obras do Núcleo Central da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FE2F4078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2486/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Andresa da Silva Kretzmann, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotado Departamento Setorial dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E1C2F5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2443/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Clóvis Manolo Heberle, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B13F5B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2445/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Bruno Eduardo Borges Mafalda, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1A85F4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2430/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Charles Willian da Silva Fogaça, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B725FF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2398/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Renata Carina Vaz Silveira Fraga, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17F849C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2411/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Alisson Madeira Guerra, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Procuradoria-Geral do Município a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B01B62BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2489/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Gerson Luis Chaves Bell, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 05 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4A8D122D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2487/2020

Valter Luiz Slayfer, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Andresa da Silva Kretzmann, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:16F38399

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2020 - EDITAL Nº070/2020

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPA DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CHAMAMENTO Nº002/2020 Chamada Pública para seleção de produções culturais, inéditas, para apresentação em plataformas digitais

Data da abertura dos envelopes: Dia 01/12/2020
Horário: 14 H

Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 17 de Novembro de 2020.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:299E277D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN, COMUNICA E DETERMINA O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 77/2019**, firmado com a empresa **JOÃO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME (jornal Correio Regional)**, inscrita no CNPJ sob nº 13.467.375/0001-08,estabelecida na rua São Francisco, nº 416, sala 02,centro,CEP 98.740-000, na cidade de Augusto Pestana/RS, representada pelo seu Representante Legal Srº **JOAO MARCOS DE MOURA,** brasileiro, solteiro, empresário**,** portador da carteira de identidade RG nº 1081890772, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 008.518.970-70, residente e domiciliado na rua Alfredo Schneider, nº 298, bairro Esperança, CEP 98.740.000, na cidade de Augusto Pestana/RS, de acordo com processo administrativo nº 1052/2019, do Pregão Presencial nº 21/2019, considerando ter decorrido o período eleitoral e as respectivas eleições municipais em 15 de novembro de 2020, nos termos da Emenda Constitucional nº 107/2020, fica a empresa **JOÃO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME (jornal Correio Regional)**, inscrita no CNPJ sob nº 13.467.375/0001-08, **ciente do seu dever de reinício da execução do objeto do Contrato nº 77/2019, a partir de 16/11/2020.**

Augusto Pestana, 16 de novembro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Ciente:

JOÃO MARCOS DE MOURA 00851897070-ME
Jornal Correio Regional
Inscrita no CNPJ Sob nº 13.467.375/0001-08

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:E818596D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN, COMUNICA E DETERMINA O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 05/2020**, firmado com a empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 90727801/0001-46, na Rua XV de Novembro, 275, com sede na cidade de Ijuí - RS, neste ato representada pelo Sr. José Luís Bonamigo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6021414476 e do CPF sob o nº 394.699.800 – 34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Dispensa por Limite 61/2020, Processo de Compras Nº 62/2020, considerando ter decorrido o período eleitoral e as respectivas eleições municipais em 15 de novembro de 2020, nos termos da Emenda Constitucional nº 107/2020, fica a empresa **RÁDIO PROGRESSO DE IJUÍ LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 90727801/0001-46, através de seu representante legal **ciente do seu dever de reinício da execução do objeto do Contrato nº 05/2020, a partir de 16/11/2020.**

Augusto Pestana, 16 de novembro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:2B81534B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN, COMUNICA E DETERMINA O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 06/2020**, firmado com a empresa **RÁDIO GLOBO IJUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.306.051/0001-39, com sede na Rua Albino Brendler, 122, na cidade de Ijuí-RS. neste ato representado pelo Sócio Sr. Edmundo Henrique Pochmann, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 134.891.780 – 68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 153/2020, Dispensa por Limite nº 148/2020, considerando ter decorrido o período eleitoral e as respectivas eleições municipais em 15 de novembro de 2020, nos termos da Emenda Constitucional nº 107/2020, fica a empresa **RÁDIO GLOBO IJUI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.306.051/0001-39, **ciente do seu dever de reinício da execução do objeto do Contrato nº 06/2020, a partir de 16/11/2020.**

Augusto Pestana, 16 de novembro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:F2CBF0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN, COMUNICA E DETERMINA O REINÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 08/2020**, firmado com a empresa **RÁDIO REPORTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90726639/0001-41, com sede na Avenida David José Martins, 1206, cidade de Ijuí-RS, neste ato representado pelo Sr. Ademir Rorato, portador do CPF nº 331.892.690 – 68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 153/2020, Dispensa por Limite nº 148/2020, considerando ter decorrido o período eleitoral e as respectivas eleições municipais em 15 de novembro de 2020, nos termos da Emenda Constitucional nº 107/2020, fica a empresa **RÁDIO REPORTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90726639/0001-41, **ciente do seu dever de reinício da execução do objeto do Contrato nº 08/2020, a partir de 16/11/2020.**

Augusto Pestana, 16 de novembro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:A27297FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2020

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, centro, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRA NOVA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – ME,** CNPJ Nº 26.632.401/0001-58, com sede na rua Felipe Marks, 112, Centro, na cidade de Coronel Barros/RS, Fone: (55) 99227 – 1819, neste ato Representado por **RUBIA ADRIANA ZWICK,** Carteira de Identidade RG nº 1055017105 e do CPF nº 930.774.590 – 00, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a Dispensa por Limite nº 999/2020, Processo Administrativo nº 1031/2020, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente e pelas Cláusulas a seguir expressas, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Quinta – Do Prazo, do respectivo Contrato, prorrogando de vigência do Contrato 42/2020, em 60 (sessenta dias), conforme Justificativa apresentada pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, através de Memorando.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas

Augusto Pestana/RS, 16 de novembro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Terra Nova Projetos e Assessoria Ambiental LTDA – ME
CNPJ Nº 26.632.401/0001-58
Contratada
RUBIA ADRIANA ZWICK
CPF nº 930.774.590 – 00
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF nº

2)_____
CPF nº

Publicado por:
Maris Angela Kunz
Código Identificador:6206ED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1545/2020
ATA Nº 72/2020

As 10:00 horas do dia 16/11/2020, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do convite nº 09/2020, referente Aquisição de Óculos com Armação de Metal. Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	CNPJ
ANDRÉ RIETHMULLER	23.426.013/0001-22
VALMIR NOLL	03.380.149/0001-31
SHAEFER E ENGEL LTDA.	01.424.505/0001-46

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pela Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados. A comissão constatou que todas as empresas citadas estão habilitadas. Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", §6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, quanto a faze se habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 19/11/2020 as 14:00 hs, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

CLÓVIS R. CONRAD
Presidente

PAULO G. RODRIGUES
Membro

MIGUEL RIETHMULLER
Secretario

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:23CB4796

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1544/2020
ATA Nº 73/2020

As 15:00 horas do dia 16/11/2020, no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de

Licitação designada pela portaria nº 02/2020, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do convite nº 08/2020, referente Aquisição de Toner para as diversas secretarias. Mostraram interesse as seguintes empresas abaixo relacionadas:

BNB COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	24.291.879/0001-36
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INF.EIRELI	20.058.175/0001-67

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pela Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados. A comissão constatou que todas as empresas citadas estão habilitadas. Conforme Art. 109, inciso I, letra "a", §6º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 19/11/2020 as 9:30 hs, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

CLÓVIS R. CONRAD
Presidente

PAULO G. RODRIGUES
Membro

MIGUEL RIETHMULLER
Secretario

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:66CA2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Contrata Técnico em Enfermagem para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.470, de 21 de outubro de 2020, e edital de classificação nº 30 de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Eleandra Rosa Lorenzi, para o cargo temporário de Técnico em Enfermagem para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de novembro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C6EA57D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato, a servidora Roseli de Fatima dos Santos, ocupante do cargo temporário de Tecnico em Enfermagem – ESF, contar de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de novembro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F9FC14C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Técnico em Enfermagem - ESF, conforme Edital de classificação n° 30, de 10 de novembro de 2020, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo/turno	Carga Horária semanal
Eleandra Rosa Lorenzi	1°	Técnico em Enfermagem - ESF	40 h

Art. 1° O candidato terá até o dia 17 de novembro de 2020 se para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 16 de novembro de 2020

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:9CF57ABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal em Exercício, Reges Junges, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 30 de novembro de 2020, às 09 horas, serão recebidos proposta de preço e documentação do pregão eletrônico n° 003/2020, cujo objeto é a aquisição de notebooks para as escolas da rede municipal de ensino. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

REGES JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:12EA86D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal em Exercício, Reges Junges, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 30 de novembro de 2020, às 14 horas, serão recebidos envelopes de proposta de preço e documentação do pregão presencial n° 052/2020, cujo objeto é a execução dos projetos de PPCI nas escolas da rede municipal de ensino. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

REGES JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:B0C88256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/2020

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 070/2020

Espécie: Segundo Termo de Alteração ao Contrato Nº 070/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: TONIOLO, BUSNELLO S. A. - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ: 89.723.977/0001-40. Fica prorrogado o contrato original pelo prazo de 30 dias, findando em 13 de dezembro de 2020. Assinatura: 13/11/2020.

REGES JUNGES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:069DF1C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 75, DE 16/11/2020

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de **16/11/2020**, à servidora **ADRIANE CRISTINA PAZ**, matrícula 9825, cargo de Professor de Educação Infantil, nível 01, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 16 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:A237CCBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial nº 006/2020:

Ata de Registro de Preços nº 012/2020
Fornecedor: POSTO RS 239 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Item	Descrição	Valor atual (R$)	Valor reequilíbrio (R$)
01	GASOLINA COMUM	4,252	4,135
02	ÓLEO DIESEL S500 COMUM	3,262	3,258
03	ÓLEO DIESEL S10	3,339	3,347

Campo Bom, 17 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:35EBCCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.587 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **TAYSE FERNANDA MARTINY DOS SANTOS**, matrícula nº 10840, titular do Cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de outubro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1E414113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.672, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE Auxiliar de Ensino.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **VANESSA DANIELA MULLER,** matrícula nº 11037, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:4C5FC568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.673, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE Auxiliar de Ensino.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **KETLEN FERNANDA MELO,** matrícula nº 10129, titular do Cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:C50EABD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.675, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 13 de novembro de 2020, da servidora **MARIS DANIELLI FERNANDES ROEHRS**, matrícula nº 11538, titular do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 1º de novembro de 2017, pela Portaria nº 45.284, de 30 de outubro de 2017, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 13 de novembro de 2017.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:E98367B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 52.676, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

RETIFICA Art. 1º da PORTARIA Nº 52.657, de 06 de novembro de 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta da servidora **JOICE MIGUEL CARDOSO** matrícula nº 12879, titular do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - ARTES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder a Sindicância Disciplinar instaurada por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:1AFFABF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.678, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CANCELA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 51.820, de 20 de abril de 2020, que alterou temporariamente carga horária semanal do servidor THIAGO

FRANCISCO AVILA TOLEDO, matrícula nº 12912, passando de 40 horas para 20 horas,

R E S O L V E:

I – Cancelar a redução temporária de carga horária semanal do servidor **THIAGO FRANCISCO AVILA TOLEDO**, matrícula nº 12912, titular do cargo de MÉDICO GERAL – COMUNITÁRIO/MÉDICO DE FAMÍLIA - COMUNIDADE, passando de 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 03 de novembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:B41440AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 52.679, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE ENGENHEIRO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **VICTOR LIPPMANN GASPARETO DA CUNHA**, matrícula nº 12714, titular do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de novembro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:73DB31E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 52.635, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

FERNANDO EDUARDO TROTT, Secretário Municipal de Finanças no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **DAIANE BORGHELOTTO,** matrícula nº 9753, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de abril de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 25721/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de outubro de 2020.

FERNANDO EDUARDO TROTT,
Secretário Municipal de Finanças no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:9288E69E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2020, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 15 **dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.11.2020 à 01.12.2020, à senhora **FERNANDA KUNZ GRIEBELER.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de Novembro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:AD721723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2020, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 20 **dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 20.11.2020 à 09.12.2020, ao senhor **DARIO FERST.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de Novembro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:07677521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2020
PREFERENCIAL ÀS BENEFICIÁRIAS DA LC Nº 123/2006, DE 14/12/2006

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decreto s Executivo Nº 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2020, do tipo menor preço por itens, modo de disputa aberto, que objetiva a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no quais serão empregados, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 9.903/20, de 09/09/2020, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:
- Data de Abertura das Propostas: **27/10/2020 às 08h00min.**
- Data da Sessão de Disputa do Pregão: **27/10/2020 às 09h00min.**
- Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
- A sessão pública será realizada no site **www.pregaobanrisul.com.br**

Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:11267D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*- Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a manutenção de diversas secretarias municipais*, sendo a data da abertura das propostas no dia 27 de novembro 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de novembro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:02ED6FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2020

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONCEDE à servidora municipal, **ELIANE PIASECKI FACHINI,** no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09/11/2020 a 22/11/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 09/11/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C8C514AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2020

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR,** no cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10/11/2020 a 12/11/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10/11/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1DC0F321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2020

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E à servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, CPF nº 970.414.590-04, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 10 (dez) dias de férias, a contar de 17/11/2020 a 26/11/2020, referente ao período aquisitivo de 23/11/2018 a 22/11/2019.
Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos através da Portaria nº 005/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 11/11/2020.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3A7FB070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Data: 1 de dezembro 2020.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrase disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:768ACC4F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2020

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Veículo 0km.
Data: 30 de novembro de 2020
Horário: 9h
O processo será realizado através do Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677-1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Majewski Langhanz
Código Identificador:A4A3796D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- D.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 31.981.364/0001.23 – Contrato nº 364/2020 – Pregão Eletrônico nº 64/2020 – Aquisição de pulverizador para utilização do CRAS para prevenção ao COVID 19 – R$ 219,40 - Assinatura: 13/11/2020

-VÂNIA FREDERICO - CPF nº 011.753.570-22 – Rescição do contrato de concessão de uso nº 024/2015 - Assinatura: 16/11/2020

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:46E0C55C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 072/2020

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020
OBJETO: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores públicos ativos, celetistas e contratados temporariamente, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato da FSPSCE.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 30 de Novembro de 2020 às 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 30 de Novembro de 2020 a partir das 10:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:34D38482

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 045/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50182/2020
OBJETO: Diante da impossibilidade de nova ligação de energia elétrica por parte da RGE , a FSPSCE realizará o fornecimento de energia elétrica para área de estacionamento, ficando a Contratada responsável pela instalação de equipamento que permita a medição da energia consumida, arcando com o pagamento mensal da mesma, sob pena de multa mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); as medições ocorrerão entre o 5º e 10º dia de cada mês e o pagamento deverá ser até o 10º dia do mês seguinte, na Tesouraria da FSPSCE; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Tedesco Serviços de Portaria EIRELI
CNPJ: 06.239.597/0001-08
Data da assinatura: 13 de Novembro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:FD482064

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 058/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite longa vida integral.
CONTRATO Nº 50189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020
CONTRATADA: Cooperativa Santa Clara Ltda.
CNPJ: 88.587.357/0066-04
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 03 de Novembro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:53979271

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO Nº 06/2020
Respaldado no Artigo 24, Inciso Ii, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a c**ontratação de empresa para locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento do PREV-ESTEIO,** no valor total de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais),** com a empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 09.031.569/0001-99
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

GERSON CUTRUNEO
Diretor Geral

Publicado por:
Gerson Luis Cutruneo
Código Identificador:86CF37BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizada TOMADA DE PREÇOS, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS 06/2020, Processo administrativo 4769/2020. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO CIAS PARA COMPORTAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SMS"**. PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 83.164,77. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **às 13h30min do dia 4 de dezembro de 2020.** EDITAL: www.esteio.rs.gov.br/.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:B95B5F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizada TOMADA DE PREÇOS, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS 07/2020, Processo administrativo 4876/2020. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 3 SANITÁRIOS NA PRAÇA DA JUVENTUDE - SMCEL"**. PARTICIPAÇÃO: **APENAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 47.644,28.** PRAZO DE CONCLUSÃO: **60 dias**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**: às 13h30min do dia 7 de dezembro de 2020.** EDITAL: www.esteio.rs.gov.br/.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:7CED93B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 167/2020
PROCESSO n° 5061/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de protetor solar para uso da SMMA,** no valor total de **R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3294/2020,** emitida em favor de **MHX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 05.824.514/0001-85.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DC9F1F62

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 161/2020
PROCESSO n° 5015/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de receituário azul - SMS,** no valor total de **R$ 668,12 (seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3295/2020,** emitida em favor de **GRAFICA RJR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 93.439.313/0001-21.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FD1A53FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 175/2020
PROCESSO n° 5127/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de óculos de segurança com lente graduada conforme receita médica para a servidora V. S. Oliveira - SMS,** no valor total de **R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3296/2020,** emitida em favor de **VENUS PRODUTOS OTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 88.322.078/0001-73.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6BD4ABB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 174/2020
PROCESSO n° 5124/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a confecção de bloco de retirada de material e EPI - SMOSU,** no valor total de **R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3297/2020,** emitida em favor de **ANNAJU GRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 94.560.406/0001-72.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C72D18CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 172/2020
PROCESSO n° 5112/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de protetor solar para o servidor R. G. Boff conforme receita médica - SMOSU,** no valor total de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3298/2020,** emitida em favor de **ROBERTO SZUPSZYNSKI COMERCIO DE EPI LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 72.446.255/0001-93.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F9D65532

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 176/2020
PROCESSO n° 5147/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a publicação institucional referente à orientações de enfrentamento Covid-19 - SMS,** no valor total de **R$ 1.000,00 (mil reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3304/2020,** emitida em favor de **MIGUEL LUZ,** inscrita no CNPJ nº 29.835.755/0001-98.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5D953703

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 166/2020
PROCESSO n° 5056/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de pneus para caminhão usado no programa de Coleta Seletiva do Município - SMMA,** no valor total de **R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais),** conforme **Ordens de Compra nºs 3305 e 3306/2020,** emitidas em favor de **CLEOMAR QUEIROZ EQUIPAMENTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 15.322.580/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:34EE86B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 163/2020
PROCESSO n° 5041/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de pneus para troca na Van de placas IWK6273 - SMS,** no valor total de **R$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3307/2020,** emitida em favor de **CLEOMAR QUEIROZ EQUIPAMENTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 15.322.580/0001-00.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A3427560

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 173/2020
PROCESSO n° 5118/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de solventes para pintura - SMMA,** no valor total de **R$ 178,53 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 3308/2020,** emitida em favor de **AURORA TINTAS E ACABAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 12.265.516/0001-47.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3EB75C16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 170/2020
PROCESSO n° 5103/2020
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de chuveiros e prolongadores para uso na SMMA e Bem Estar Animal,** no valor total de **R$ 293,10 (duzentos e noventa e três reais e dez centavos),** conforme **Ordens de Compra nºs 3309 e 3310/2020,** emitidas em favor de **IRMAOS DEWES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 89.730.758/0001-99.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:29391D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2º ADENDO AO CONTRATO 258/2018

CONTRATO nº 258/2018
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 228/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro
CNPJ: 05.545.303/0001-03
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2020, até 11 de novembro de 2020
Assinatura: 05/11/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0382001A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 05/2020
PROCESSO Nº 4008/2020

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Env. 01(documentação): **INABILITADA** a empresa **SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. **HABILITADA** a empresa **CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**. Se não houver interposição de recurso, o Env. 02(Proposta Financeira), será aberto dia 25/11/2020, às 13hs30min. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se junto ao processo e no site oficial do município, para consulta. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentarem, se querendo, suas razões de recurso.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:D5393541

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA II
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 102/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - SMCTE"**:

1. Exclui-se o item 4.9 do Anexo VI - Termo de Referência, do Edital.

2. Inclui-se no item 24 do Edital o que segue:
"24.1.11. A prestação dos serviços funerários deverão ser executadas em conformidade com a Resolução _RDC nº33 de 08/07/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização do Translado de Restos Mortais Humanos.

3. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **27 de novembro de 2020,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:9DE1FB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3º ADENDO AO CONTRATO 137/2018

CONTRATO nº 137/2018
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Coordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 12 de julho de 2020, até 11 de novembro de 2021.
Valor: R$ 144.682,32 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Assinatura: 10/11/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9BDF4DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1º ADENDO AO CONTRATO 178/2019

CONTRATO nº 178/2019
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 141/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Andorra Transporte, Locação e Turismo LTDA

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2020, até 08 de outubro de 2021.
Valor: 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais)
Assinatura: 08/10/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DEE3E53E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1º ADENDO AO CONTRATO 190/2019

CONTRATO nº 190/2019
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 279/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Sociedade Porvir Científico (Universidade La Salle)
CNPJ: 92.741.990/0040-43
Objeto: Ficou suspenso o prazo de execução do contrato no período de 01 de maio de 2020 até 28 de fevereiro de 2021, conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo (SMCTE) constante nas páginas 291/292 do Processo Administrativo eletrônico nº 7793/2019.
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 11 (onze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2020 até 07 de outubro de 2021.
Assinatura: 06/11/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2FFBA29C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 127/2020

CONTRATO nº 190/2019
Dispensa de Licitação nº 132/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Mitimann Serviços de Imunização EIRELI
CNPJ: 30.922.894/0001-38
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinfestação desinsetização desratização descupinização e limpeza e desinfecção de caixa d'água - SME
Vigência: 12 meses a contar de 13/11/20
Assinatura: 12/11/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7DAACD42

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO 130/2020

CONTRATO nº 130/2019
Pregão Eletrônico nº 115/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Euro Implementos Rodoviários LTDA
CNPJ: 34.156.855/0001-28
Objeto: aquisição de unidade móvel (trailer) para castração de animais (castramóvel). Emenda Parlamentar Proposta nº 12140369000119002 – SMS.
Valor: 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 meses a partir da entrega do objeto
Assinatura: 16/11/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A6EEB72A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2º ADENDO AO CONTRATO 201/2019

CONTRATO nº 201/2019
Segundo Adendo
Tomada de Preços nº 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: R&R Estruturas Metálicas LTDA
CNPJ: 05.862.119/0001-97
Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16 de novembro de 2020 até 30 de dezembro de 2020
Assinatura: 13 de novembro de 2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C06617AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA II - PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"AQUISIÇÃO DE BATERIAS E RÁDIOS COMUNICADORES – SMSMU"**:

1. Altera-se o Anexo VII - Termo de Referência, do Edital, quanto à IDENTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO MECÂNICA, Onde se lê: "Atender a Especificação IP57", Leia-se: "Atender a Especificação IP55".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **1 de dezembro de 2020,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:FD7F5A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 100/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente à **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA - DIVERSAS SECRETARIAS"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **27 de novembro de 2020,** sendo às **10:00 horas** o recebimento de propostas e às **10:00 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:370EFD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020, Processo administrativo nº **5046/2020**. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE BALANÇO E GANGORRA – SMAA.**". PARTICIPAÇÃO: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITARIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **no dia 01 de dezembro de 2020 às 14:00 horas.** CERTAME e EDITAL: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:F3190E3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos que resultaram desertos e frustrados nos processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nºs 064/2019 e 017/2020, para distribuição gratuita à população em atendimento às demandas judiciais.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6370479C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2020
Processo nº 1545/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento ao(s) servidor(es) abaixo descrito(s):
- Robson Felipe Felix Machado, matricula 1255-6, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, cujo o tema do curso será **"Final de mandato: Providências inerentes às contratações de bens, serviços e obras, e contratos administrativos"**, nos dias 16 e 17 de novembro de 2020, das 14h às 17h, EaD e ao vivo, e **"As contratações por dispensa de licitação do Art. 4º da lei do Coronavírus (Nº 13.979/2020) e as alterações trazidas pela MP Nº 961/2020"**, evento gravado, podendo ser assistido onde e q uando quiser.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de:
R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) e **R$ 249,00** (duzentos e quarenta e nove reais) totalizando **R$ 638,00** (seiscentos e trinta e oito reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do(s) servidor(es) acima citado(s).

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: Setor de Compras, Licitação e Patrimônio
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (1157)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelas Solicitações de Compras e/ou Serviços nº 059/2020, emitidas pelo Setor de Licitações e Contratos, e pelos comprovantes de cursos autorizados pelo Secretário Municipal da Fazenda.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 13 de novembro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:FC73EEF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 103/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias a Servidora Municipal

GESSI TERESINHA BONES - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2017, de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora BRUNA L. HOFMANN DA SILVA, matrícula nº 590-8, referente ao período aquisitivo de 06/11/2019 a 05/11/2020, a partir do dia 17/11/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIRAIARAS, 16 de Novembro de 2020.

GESSI TERESINHA BONES
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:57430820

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020 - ADITIVO Nº XXIV

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de novembro de 2020:

Aditivo nº XXIV ao Contrato Administrativo n.º 01/2020; Pregão Presencial n.º 38/2019; Contratada: **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BP LTDA**; objeto: Alteração dos valores contratados; Item 01 – Gasolina Comum: R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por litro; e, Item 03 – Óleo diesel S10: R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro; Data de assinatura: 13/11/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:B870EB40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 83/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2020:

Contrato Administrativo n.º 83/2020; Pregão eletrônico n.º 37/2020; Contratada: **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 03.800.477/0001-40)**; objeto: Aquisição de equipamentos novos descritos abaixo para atender a demanda das secretarias municipais de Ibiraiaras. Valor total do contrato: R$ 14.120,00. Data de confecção: 12/11/2020; Data de assinatura: 13/11/2020.

Ibiraiaras/RS, em 13 de novembro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:F1328E38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 84/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2020:

Contrato Administrativo n.º 84/2020; Pregão eletrônico n.º 37/2020; Contratada: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 37.658.173/0001-01)**; objeto: Aquisição de equipamentos novos descritos abaixo para atender a demanda das secretarias municipais de Ibiraiaras. Valor total do contrato: R$ 5.400,00. Data de confecção: 12/11/2020; Data de assinatura: 13/11/2020.

Ibiraiaras/RS, em 13 de novembro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:E27FF983

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2020:

Contrato Administrativo n.º 85/2020; Pregão eletrônico n.º 37/2020; Contratada: **TARICK KARIN KHADER 03851673000 (CNPJ: 33.800.564/0001-68)**; objeto: Aquisição de equipamentos novos descritos abaixo para atender a demanda das secretarias municipais de Ibiraiaras. Valor total do contrato: R$ 3.378,70. Data de confecção: 12/11/2020; Data de assinatura: 13/11/2020.

Ibiraiaras/RS, em 13 de novembro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:9C0AD36B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2020:

Contrato Administrativo n.º 86/2020; Pregão eletrônico n.º 37/2020; Contratada: **Caperpass Indústria e Comércio de Artigos De Plásticos Ltda (CNPJ: 05.211.777/0001-19)**; objeto: Aquisição de equipamentos novos descritos abaixo para atender a demanda das secretarias municipais de Ibiraiaras. Valor total do contrato: R$ 7.400,00. Data de confecção: 12/11/2020; Data de assinatura: 13/11/2020.

Ibiraiaras/RS, em 13 de novembro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:317C5A46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2020:

Contrato Administrativo n.º 87/2020; Pregão eletrônico n.º 37/2020; Contratada: **Griebler e Griebler Ltda (CNPJ: 30.195.733/0001-90)**; objeto: Aquisição de equipamentos novos descritos abaixo para atender a demanda das secretarias municipais de Ibiraiaras. Valor total do contrato: R$ 2.772,00. Data de confecção: 12/11/2020; Data de assinatura: 13/11/2020.

Ibiraiaras/RS, em 13 de novembro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:ADCF1476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 23/2020 – PROCESSO 52/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NO TOTAL DE 2.362,15 M² DE ÁREA E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO NA LOCALIDADE DE LAJEADO SILVA, ESQUINSA BUDEL E CIDADE DE INDEPÊNDENCIA-RS** para a Secretaria de Administração, sendo a empresa vencedora: a empresa RENNER ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.421.695/0001-67, no valor de R$ 77.165,77 (SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Independência 12 de novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:FC702BBF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 33/2020 – PROCESSO 75/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, DOS BANHEIROS DO GINÁSIO DE ESPORTES E ADEQUAÇÃO DO PPCI DA EMEF GETULIO VARGAS,** para a secretaria de educação , sendo a empresa vencedora: a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME, CNPJ 29.233.142/0001-80, no valor de R$ 74.024,76 (SETENTA E QUATRO MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Independência 12 DE novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:56901201

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA: TOMADA DE PREÇO 07/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 35/2020 – PROCESSO 77/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONFECÇÃO DE ABRIGOS DE ESTRUTURA METÁLICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** para a Secretaria de Educação, sem licitantes com interesse de participação no certame.

Independência 12 de novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:C473612B

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA: TOMADA DE PREÇO 08/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 38/2020 – PROCESSO 82/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL,** para a Secretaria de Saúde, sem licitantes com interesse de participação no certame.

Independência 12 de novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:14B60EF4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 09/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 40/2020 – PROCESSO 87/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM SALAS DE AULA NA EMEF GETÚLIO VARGAS,** para a secretaria de educação , sendo a empresa vencedora: a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI-ME, CNPJ 29.233.142/0001-80, no valor de R$ 6.580,60 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Independência 12 DE novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:9D2529B6

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 10/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 41/2020 – PROCESSO 88/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM ADEQUAÇÃO DO PPCI NA EMEI LAR DA CRIANÇA,** para a secretaria de educação, sendo a empresa vencedora: a empresa ADEMAR BORGES DE FIGUEIREDO, CNPJ 29.149.735/0001-63, no valor de R$ 45.543,88 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Independência 12 DE novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:2A411536

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO FRUSTRADA: TOMADA DE PREÇO 11/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 42/2020 – PROCESSO 90/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONFECÇÃO DE ABRIGOS DE ESTRUTURA METÁLICA,** para a Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, sem licitante habilitados ao certame.

Independência 16 de novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:FBA02F43

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 12/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 49/2020 – PROCESSO 104/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA FÁRMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL,** para a Secretaria de Saúde, sendo a empresa vencedora: a empresa M BUZATTO PASTORIZA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 33.758.462/0001-21, no valor de R$ 36.887,52 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Independência 16 De novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:2D25BD0F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 13/2020 – EDITAL DE LICITAÇÃO 50/2020 – PROCESSO 105/2020

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E PINTURA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PADU,** para a Secretaria de Saúde, sendo a empresa vencedora: a empresa: RENNER ENGENHARIA EIRELI CNPJ 29.421.695/0001-67, no valor de R$ 38.976,04 (Trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais, e quatro centavos).

Independência 16 De novembro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Genz
Código Identificador:51E9C01B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração de data para abertura da **Tomada de Preços nº 09/2020** para o **dia 24 de novembro de 2020, as 14:00 horas**, no setor de licitações do Municipio, referente à contratação de empresa para **execução de pavimentação asfaltica.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de novembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2C0A6BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial nº 16/2020, no dia 19 de novembro de 2020, as 14:00 horas**, referente à aquisição de artigos natalinos.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 05 de novembro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:53FC62BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 056/2020. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão contratual do aludido Contrato, tendo em vista que não há mais interesse na prestação de serviços médicos. Outrossim, refere-se que as partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações contratuais. Contratado: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A.** Data de assinatura: 16/11/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:7FA51118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 567/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: VIRTUAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ: 07.832.765/0001-37
Objeto: CONTRATRAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MOSTARDAS, SMASTH.
Valor Contratual: R$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de novembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B07C8063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2020 – RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BRUNO DE LEMOS NUNES 04176679069
CNPJ: 38.489.394/0001-66
Objeto: Contratação de serviço técnico profissional em informática, SMS.
Valor Contratual: R$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito reais)
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de novembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2EB01096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 559/2020

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GRÁFICA UNIVERSAL LTDA
CNPJ: 01.910.068/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (AGENDAS) PARA SMS, PARA USO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PSF III – CENTRO COMUNITÁRIO, ADMINISTRAÇÃO, VISA; PSF I – SOLIDÃO, PSF II – MOSTARDAS, POSTO DE SAÚDE RINCÃO, POSTO DE SAÚDE TEIXEIRAS, POSTO DE SAÚDE BALNEÁRIO MOSTARDENSE E POSTO DE SAÚDE DO VALIM.

Valor Contratual: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de novembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:80F88B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3863/2020

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2200, de 16 de Dezembro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$ - 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2020**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.122.0027.2.154 – MANUT. DAS ATIVIDADES SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 801
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.096 – MANUT. DOS SERV. DE COLETA E DEST. FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Recurso: 0001 – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 907
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.700,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 166
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL
Classif: 08.244.0028.0.015 – APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
Recurso: 1204 – FMAS – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 822
Elem. Desp: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 17.512.0013.2.095 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 904
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.700,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0006.2.072 – MANUT. PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 419
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 13 dias do mês de Novembro de 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D13C854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2224

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA POSSIBILITAR AS ATIVIDADES REMOTAS COM PACIENTES DO MUNICIPIO, VISANDO A MITIGAÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS E PSICOLÓGICOS DECORRENTES DA COVID-19. PORTARIA SES 506/2020
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Credor: JOHENE I. MULLHER -ME
Valor: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
Credor: MARIA CELANIR MACHADO
Valor: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Credor: METTA PAPELARIA MAT. DE ESCRIT. E INOFRMATICA LTDA
Valor: R$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
Prazo de Execução: 10 DIAS
Forma de Pagamento: APÓS ENTREGA DO MATERIAL E NOTA FISCAL
Processo de Dispensa: 2263/2020
Fundamentação Legal: Caput do Art. 4, da Lei Nº 13.979/2020 e Alterações Posteriores.
Atividades: 2.150 - Elemento Desp:3.3.90.30.16.00.00
Atividades: 2.150 - Elemento Desp:3.3.90.30.17.00.00
Recursos: 4011 – COVID-19
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO APROVADA PELO Sr. ANDRÉ DE LACERDA, PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rosa da Silva
Código Identificador:CE43C461

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2227

Objeto: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO AMBITO DE SAÚDE MENTAL NECESSÁRIO PARA DAR SUPORTE NO TRATAMENTO DE PACIENTE. PORTARIA 2.516 DE 21/09/2020**
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Credor: **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Valor: **R$ 589,40 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**
Credor: **COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA**
Valor: **R$ 2.157,85 (DOIS MIL E CENTO QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**
Credor: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Valor: **R$ 3.023,50 (TRÊS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E 50 CENTAVOS).**
Prazo de Execuçã**o: 10 DIAS**
Forma de Pagamento: **APÓS ENTREGA DO MATERIAL E NOTA FISCAL**
Processo de Dispensa: **2266/2020**
Fundamentação Legal: **Caput do Art. 4, da Lei Nº 13.979/2020 e Alterações Posteriores.**
Atividade: **2.150**
Elemento Desp:**3.3.90.32.99.01.00**
Recursos: **4511 custeio Covid-19**
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO APROVADA PELO Sr. ANDRÉ DE LACERDA, PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rosa da Silva
Código Identificador:5DAD65CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 (12/11/2020)
CONTRATADA: COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 21.145.485/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO. Ficam alterados os itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, da cláusula quinta do contrato ora aditado, passando a vigorar com a seguinte redação:
"5.1 [...]
5.1.1- Valor total do Contrato pelo período de 12 meses até R$1.474.093,02 (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e três reais e dois centavos) correspondente a quantia de até R$671.237,97 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) em materiais, e até R$802.855,05 (oitocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) em serviço, conforme memorial descrito.
5.1.2- Valor do período de TEMPORADA (março a novembro), no total de até R$1.022.619,82 (hum milhão e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a quantia de até R$461.950,33 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) em materiais, e até R$560.669,49 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em serviços, sendo o valor R$124,56 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis por cento) por tonelada, conforme memorial descrito.
5.1.3-Valor do período de SAZONALIDADE (dezembro, janeiro e fevereiro), no total de até R$ 451.473,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), correspondente a quantia de até R$209.287,64 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em materiais, e até R$242.185,56 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em serviços, sendo R$132,36 (cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), por tonelada, conforme memorial descrito.
EXPEDIENTE: 17360/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:47BE80D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 043/2018 (26/10/2020)
CREDENCIADO: MAYARA VITALI
CPF: 780.175.729-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. *Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2020, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de*

credenciamento para prestação de serviços de consultas de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA.
EXPEDIENTE: *17417/2020*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0283606C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020 (11/11/2020)
CREDENCIADO: CEDIL – CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP
CNPJ Nº: 03.510.830/0001-57

OBJETO: 1.1. Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada, com ou sem contraste, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal.
VALOR: 3.2. O limite de valor será de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, relativo aos exames prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas.
3.3. Pelo exame de Tomografia computadorizada será pago o valor unitário de R$ 138,63 (cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Para os exames com contraste serão pagos os seguintes valores adicionais:
-Tomografia na região do abdômen: R$ 120,00 (cento e vinte reais).
-Tomografia de crânio: R$ 70,00 (setenta reais).
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1021/2020

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5005CBBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°22.2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CHAMAMENTO PÚBLICO N°22.2020: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos de clínico geral, para atendimento dos usuários da rede pública municipal de Osório-RS, na unidade de Saúde de Atlântida Sul, durante o período de veraneio (19 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021), com inscrições a contar da publicação, devendo a documentação ser protocolada para o Setor de Licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 17 de novembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1766AAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 98/2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 98/2020: Registrar preços de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa e fluído de freio destinados ao uso da frota do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 27-11-2020 às 14h. Data de disputa do pregão: 27-11-2020 às 15h. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-82287 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 17 de novembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A6A702B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 99/2020

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 99/2020: Registrar preços de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio, vídeo e foto, materiais de escritório, equipamentos, utensílios e materiais diversos, destinados às secretarias municipais de Osório. Data de abertura das propostas: 27-11-2020 às 14h. Data de disputa do pregão: 27-11-2020 às 15h. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-8287 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 17 de novembro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C80AFB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 259/2020

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE BIÓLOGO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** a classificada no Concurso Público nº 001/2013, conforme protocolo **Nº 18521/2020, *HOMOLOGADO*** através do Edital n° 012, de 11 de março de 2014, e Anexo, NOMEADO a contar de **17 de novembro de 2020**, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no Decreto nº 60/2014**,** e exigência específica de documentação para posse;
BIÓLOGO

NOME/CLASSIFCAÇÃO

RODRIGO DAVILA RUDUIT/1º

I – Os documentos exigidos no Decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dia a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251- Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014;
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais;
III– Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no Setor de protocolo do Município;
IV– Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;

V– Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:109BB8C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020

O Município de Parobé/RS torna público que se **SUSPENDE** a sessão que se encontrava agendada para 17/11/2020, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2020**, referente ao **TRANSPORTE DE PACIENTES para HEMODIÁLISE no Centro Nefrológico de Taquara. RETIFICA** o edital e **REMARCA** a sessão pública para as **14h do dia 30/11/2020**. **Local:** Sala de Licitações, 4º andar no prédio Sede da Prefeitura**.** A íntegra da Retificação do Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à quintas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/.

Parobé, 16 de novembro de 2020.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:59FC8989

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.464 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Libera férias suspensas de servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 1.865/2019, Despacho nº 18 e nº 21;

RESOLVE:
Art. 1º Liberar 28 (vinte e oito) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 5.125 de 16 de janeiro de 2020, concedidas pela Portaria nº 5.032 de 04 de dezembro de 2019, da servidora Roberta Pinheiro Rochel, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 999-7, no período de 11/11/2020 a 08/12/2020.
Art. 2º Liberar 12 (doze) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 5.085 de 19 de dezembro de 2019, concedidas pela Portaria 5.026 de 03 de dezembro de 2019, da servidora Maclene Silva dos Santos, Fiscal Ambiental, matrícula nº 1357-9, no período de 23/11/2020 a 04/12/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 10 de novembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:89B5B04B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.465 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Libera férias suspensas de servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 2.001/2019, Despacho nº 46;

RESOLVE:
Art. 1º Liberar 10 (dez) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 5.104 de 03 de janeiro de 2020, concedidas pela Portaria nº 5.081 de 18 de dezembro de 2019, do servidor Airton Mateus Xavier Londero, Operador de Máquinas, matrícula nº 1438-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 23/11/2020 a 02/12/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 10 de novembro de 2020.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:6BF940C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa representantes para comporem o Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Comissão de Seleção para atuarem no Edital de Chamamento Público SAS 001/2020 – Restaurante Popular e referente Termo de Colaboração:

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

considerando o disposto no Art. 2, incisos VI, X, XI, da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para composição do Gestor da Parceria, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção, bem como o disposto no Art. 35, inciso V, alíneas g, e h, da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre as providências para celebração de termos de colaboração;

Considerando o disposto no MEM/014461/2020, designando composição das Comissões e Gestor da Parceria para atuar no edital de chamamento público SAS 001/2020 - Restaurante Popular e referente Termo de Colaboração;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção:

Daniela Beatriz Rodrigues Duarte – Matrícula 31067
Andreia Vieira de Souza Iriart – Matrícula 33001
Edna Moraes Ribeiro – Matrícula 40151

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Representando a Estrutura Funcional – Nutrição
Mariangela Saraiva Ribeiro – Matrícula 20593

Representando a Gestão da Secretaria de Assistência Social
Raquel Zorzolli Nebel Moraes – Matrícula 28393
Jose Grasiela Schiavon da Silveira – Matrícula 23652

Art. 3º Designar a servidora efetiva Aline Mattos das Neves, Matrícula 18031, como Gestora da Parceria, tendo poderes de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 9 de novembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário de Governo Interino

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4A859E58

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL 003/2020 - SECULT | LEI ALDIR BLANC - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS RECEBIDOS E DA RELAÇÃO DE REQUERIMENTOS VÁLIDOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna pública que a relação de todos os requerimentos recebidos para participar do EDITAL 003/2020 **REQUERIMENTO DE ESPAÇO CULTURAL AO SUBSÍDIO DA LEI ALDIR BLANC** e a lista dos requerimentos validados está disponível no portal http://www.pelotas.com.br/cultura/lei-aldir-blanc/editais**.** O período de interposição de recurso é de até 03 (três) dias corridos e deverá ser enviado para o endereço eletrônico **leialdirblanc.pelotas@gmail.com**.
Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min ou pelo e-mail **leialdirblanc.pelotas@gmail.com**.

Pelotas, 17 de novembro de 2020.

GIORGIO RONNA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:6E4506F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 16/2020 – SDR
(Contratação de empresa para pavimentação de 460 metros da Av. Rubens Machado Souto)
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 01/12/2019 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 16 de novembro de 2020.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:53E0C786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços 009/2020. **Data de Abertura:** 19/10/2020. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global para a execução do projeto de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sobre a pavimentação de pedras irregulares, em trechos das seguintes vias da malha urbana do município de Quaraí/RS: Rua Ascânio Tubino, Rua Getúlio Vargas, Rua Conrado Wagner, Dr. Junio e Pacheco Ximenes, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Hermes Brum Saldanha, Rua Miguel Flores Cavalheiro, Rua João Batista de Castilhos e Entroncamento Av. Artigas com Rua Ascânio Tubino, totalizando 16.386,90m2 de pavimentação asfáltica, tudo conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico..**Empresa Vencedora:** Construtora Alegretense Ltda. **Valor Total**: R$ 1.163.236,96 (Hum milhão, cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). **Data da Homologação**:20/10/2020.

Quaraí/RS 16 de novembro de 2020.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0F3EA812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a **Tomada de Preço n° 018/2020**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, correção e substituição de iluminação pública com fornecimento de equipe e matérias inerente a esta atividade, conforme edital. Dia **04/12/2020, às 09h**. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Inf. pelo fone 055 3231-2844, de segunda a sexta das 8h às 12h.

ZILASE JOBIM ARGEMI ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Lisboa Rodrigues
Código Identificador:342C342A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Eletrônico por SRP nº 001/2020 – Aquisição de pneus novos,** para a frota Municipal. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início recebimento das propostas: as 08:00 horas do dia 18/11/2020.
Abertura e julgamento das propostas: das 09:00 às 09:29 horas do dia 01/12/2020.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 01/12/2020.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal ,ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 17 de novembro de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:734BEAEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.221 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO À MAIOR

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.303.0700.**2.022 – Assistência Farmacêutica**
3.3.90.32.00.00.00 **(495) –** Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita..... R$ 25.901,40
RECURSO: 4503 – CUSTEIO-Assistência Farmacêutica

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$25.901,40

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a Arrecadação à Maior do Recurso 4503 – CUSTEIO-Assistência Farmacêutica,conforme conta (3649) Banco do Brasil C/FMS – Farmácia Básica – 23999-2 no valor de R$ 25.901,40.

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$25.901,40

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE NOVEMBRODE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C4A923C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.222 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.3.30.93.39.01.00 **(88) –** Indenizações e Restituições..... R$ 210,00
RECURSO: 1087 – CONS. POPULAR-FPE-SAPAN-CORR. SOLO
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.3.90.40.00.00.00 **(132) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.3.90.40.00.00.00 **(426) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 2.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.3.90.40.00.00.00 **(489) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**
3.3.90.40.00.00.00 **(576) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 1.000,00
RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO FIXO-CRAS
08.01.04.122.0801.**2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
3.3.90.40.00.00.00 **(598) –** Serviços de Tecnologia da Informação..... R$ 500,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO ..... R$ 5.710,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º a seguinte redução orçamentária:
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
4.4.90.52.00.00.00 **(390) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 2.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**
3.3.90.39.00.00.00 **(574) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00
RECURSO: 1025 – PSB-PISO BÁSICO FIXO-CRAS
08.02.20.608.0800.**2.077 – Aquisição de Insumos para Correção do Solo**
3.3.90.30.00.00.00 **(621) –** Material de Consumo..... R$ 2.500,00
RECURSO: 001 - LIVRE

3.3.90.30.00.00.00 **(622) –** Material de Consumo..... R$ 210,00
RECURSO: 1087 – CONS. POPULAR-FPE-SAPAN-CORR. SOLO

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO ..... R$ 5.710,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CCAEBF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NERIVELTO MARQUES GARCIA,** Matrícula **3271-9,** Operário, Classe A, Padrão 2 **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.12.2020 a 30.12.2020**, referente ao período aquisitivo de **16.02.2019 a 15.02.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:373C7AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.11.2020 a 15.11.2020, 3** (três) dias**,** ao Servidor **FRANCK FERREIRA,** Matrícula **3633-1**, Chefe de Equipe, Padrão CC2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BCE83CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **16.11.2020 a 20.11.2020, 5** (cinco) dias, ao Servidor **DANILO JOSE ROSA DOS SANTOS,** Matrícula 2528-3, Operário, Classe a, Padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1600F4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **JANICE DA SILVA KAIZER,** Matrícula **2514-3,** Agente Administrativo, Classe A, Padrão 10, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.12.2020 a 30.12.2020**, referente ao período aquisitivo de **20.10.2019 a 19.10.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A8AD3135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **PÂMELA URRUTH DE MELO,** Matrícula **2901-7,** Secretária, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **31.12.2020 a 19.01.2021**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **09.01.2019 a 08.01.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A3D66411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 765/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALBERTO ITAJAU DE OLIVEIRA,** Matrícula **1925-9**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **21.12.2020 a 19.01.2021,** referente ao período aquisitivo **02.07.2009 a 01.07.2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2F76C50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.11.2020 a 19.11.2020, 7** (sete) dias, ao Servidor **ALEXANDRE JACOBSEN DE FREITAS,** Matrícula 3370-7Secretário Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:29072628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO Nº 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL 042/2020
CONTRATO Nº 02/2020
ADITIVO Nº 01

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de *Fornecimento de Sistema de Computação Eletrônica de Dados e Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços de Manutenção Mensal, Treinamento de Pessoal e Assessoria na Utilização do Sistema pela Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento,* decorrente do Processo nº 044/2020.

VIGÊNCIA: Até 18/02/2021.

EMPRESA CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 04.311.157/0001-99.

VALOR TOTAL: de R$ 47.651,61 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 2020.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:358A5D0E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2020 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4105/10/2020
O **DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 34/2020**,** que trata do **registro de preços para aquisição de pneus para uso em veículos da frota do DAE**, cuja sessão ocorreria no dia 12/11/2020 às 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por motivos de ordem técnica junto à plataforma eletrônica de operação do pregão e alheios a vontade da Administração.
Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309, ou ainda através do e-mail dae.licitacao@gmail.com.

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:519A337D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020

Aviso de alteração e reagendamento- Edital de Pregão Eletrônico nº. 32/2020. Objeto: Registro de preços de equipamentos de proteção. Alterações feitas na descrição do objeto, ANEXO I, páginas 11, 12 e 13 e também a dilação do prazo de entrega dos produtos. Nova data para apresentação das propostas: das 8 horas do dia 27/11/2020 até às 08 horas do dia 08/12/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 08/12//2020 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail

licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:16B670AE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2020

Aviso de licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 37/2020. Objeto: Registro de preços de equipamentos e serviços de TI. Postagem das propostas: das 8 horas do dia 18/11/2020 até às 08 horas do dia 02/12/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 02/12/2020 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D4E398C0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020

Aviso de Licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 35/2020. Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos a pedido da SMEd. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 20/11/2020 até às 08 horas do dia 03/12/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 03/12/2020 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4092EC75

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL Nº. 036/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação- Edital nº. 036/2020 – Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Curativos Especiais; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 19/11/2020 até as 13 horas do dia 01/12/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/12/2020 às 14:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:FED810CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2020

Extrato do Processo de Inexigibilidade De Licitação N° 02/2020, que tem como objeto Serviço de manutenção das câmaras de vacina de uso da Secretaria de Saúde, tendo como empresa contratada BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos seguintes itens e valores

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	7	UN	Serviço de manutenção das câmaras de vacina.	1.400,00	9.800,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:669239D9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2020

Extrato do processo de Inexigibilidade De Licitação N° 03/2020, que tem como objeto Aquisição emergencial de sistema de controle para conserto da usina asfalto a quente pertencente ao Município, tendo como empresa contratada TUBIELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROMECÂNICA LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	UN	Microcontrolador MX 3000 LITE.	18.500,00	**18.500,00**
2	3	UN	Transdutor MXA 100RF	956,00	**2.868,00**
3	3	UN	Transdutor MXT 100	956,00	**2.868,00**
4	3	UN	Kit de conectores para MXA.	199,00	**597,00**
5	3	UN	Kit de conectores para MXT	199,00	**597,00**
6	1	UN	Conjunto placa chaveadora manual/automática	667,00	**667,00**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:18E0EBB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1023/SMAD/2020

De 16 de novembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a contar de 16.11.2020, a Portaria de nomeação nº 959/SMAd/2020, que nomeou **MÔNICA REGINA CARVALHO** para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento conforme previsto no Edital de Convocação nº 44/SMAd/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de novembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiani Mello dos Santos Fortes
Código Identificador:80092139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.442, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 28/2020.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 28/2020 e designação dos servidores: Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731, Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Tiago Souza

Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D1459542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2020, destinado à aquisição de uma mesa em "L", com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1623/2020, e justificativas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças , do memorando nº 391/2020 e pedido nº 1366/2020, através da empresa AMANDA C. DE A. OLIVEIRA, CNPJ Nº 21.098.759/0001-29, ao valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalha Bitencourt Ramos
Código Identificador:4B52184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N.º 2.443, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Técnica em Enfermagem aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Tornar sem efeito, a nomeação da senhora **Fabiana Martins Jobim da Silva**, constante na Portaria Municipal n.º 2.390, de 03 de novembro de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitação recebida em 10.11.2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E29AD057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2020
PROCESSO Nº. 206/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020. VALIDADE: 20/10/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 108/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos**, conforme especificados abaixo:

AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA-EPP

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	106	Un.	Pneu 275/80R22,5, borrachudo, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada. **Marca: X-BRI XB07**	R$1.380,00
02	106	Un.	Pneu 275/80R22,5, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão. **Marca: X-BRI XB06**	R$1.280,00

ZEUS COMERCIAL EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	50	Un.	Pneu 1400x24, 16 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider/Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd**	R$1.839,00

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:303CD793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 072/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 18 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem	**Paula Mendes Eccel**	13.º

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FAD3C637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020

Extrato do Contrato Nº: 114/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - ME. Valor.....: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).Vigência.....: Início: 16/11/2020. Término: 16/05/2021. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 140/2020, de 13 de novembro de 2020 (Processo Administrativo nº 270/2020). Recurso.....: Dotação Orçamentária: 3390/91-697. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração da Avaliação Atuarial 2021, conforme estabelece a portaria 464/2018 do Ministério da Fazenda, elaboração e emissão de nota técnica, elaboração e envio do demonstrativo do resultado da avaliação atuarial - DRAA e apresentação presencial dos resultados, conforme especificações constantes deste Contrato.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B1C05E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA TP 019/2020.

(Processo Administrativo nº 251/2020).
Ficam cientificados os interessados do resultado da sessão ocorrida na tarde de 12/11/2020 para o processo em epígrafe. Protocolaram os Envelopes da Habilitação e da Proposta Financeira as empresas **COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA.**, **CNPJ n.º 23.096.767/0001-61** e **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ N.º 08.965.654/0001-61**, sendo que estavam presentes os Representantes Legais das licitantes. Restaram **HABILITADAS** ambas as empresas. Sendo que abriram mão do prazo recursal para esta fase. Quanto às Propostas Financeiras, restou **DESCLASSIFICADA** a empresa **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** a qual apresentou o Valor Global de **R$ 60.893,52**. Restou **CLASSIFICADA** para o presente certame a empresa **COMÉRRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA.**, com o Valor Global de **R$ 66.795,33**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar daquela sessão, conforme prevê o Art. 109, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Demais Informações: (55) 3781-4361.

Santo Augusto-RS, 16/11/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:5607A047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2017

Aditivo – Prorrogação Prazo/Reajuste/Inclusão de Fiscal Nº.....: 003/2020 - Contrato Nº: 176/2017. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - RS. Contratada...: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS. Valor: R$ 37.061,28 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-94. Vigência.....: Início: 16/11/2020. Término: 16/11/2021. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017, de 14 de novembro de 2017 (Processo Administrativo nº 201/2017). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico e financeiro, conforme especificações constantes deste contrato. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme previsão contratual constante no item 9.1 (nove ponto um) do contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Reajuste do valor pela incidência do índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, que foi de 9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento), conforme previsto no item 7.5 (sete ponto cinco) do contrato. Inclusão de fiscais para realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, conforme determina o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e o Decreto Executivo nº 4.113/2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B7A52454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2020 (Processo Administrativo Nº 259/2020). Objeto: Contratação para fornecimento de 610 (seiscentas e dez) cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais no mês de dezembro/2020, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02 de março de 2011 e suas alterações, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Da Retificação:** Fica alterada a descrição da caixa com bombons sortidos, com no mínimo 300 gramas, passando a descrição deste item a vigorar com a seguinte redação (descrição): **caixa com bombons sortidos, com no mínimo 250 gramas.** Assim, em face da alteração do peso da caixa de bombons, fica retificado o subitem **12.1 do Edital**, **as especificações do item 01 constantes do Termo de Referência, o subitem 3.1 do Termo de Referência e o subitem 3.1 da Minuta de Contrato**, passando a vigorar conforme a redação constante do Termo de Retificação. **Do Termo de Retificação:** disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município **www.santoaugusto.rs.gov.br.** Em face da retificação fica alterada também a data e hora de abertura, ficando assim designada para o dia **30/11/2020 às 14h**. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e demais anexos.

Santo Augusto-RS, 16 de novembro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E04DD749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 141/2020 (Processo Administrativo nº 273/2020). **Objeto:** Aquisição de teste rápido**Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 141/2020 (Processo Administrativo nº 273/2020). **Objeto:** Aquisição de teste rápido para detecção do Vírus COVID 19 (detecção de anticorpos IGG/IGM) a serem utilizados na rede pública de Saúde, conforme protocolo do Ministério da Saúde. **EMPRESA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - IJUI, (CNPJ nº

88.212.113/0056-75): Item: 1. **Valor Total:** R$ 13.750,00. **Base Legal:** Art. 4, caput, da Lei 13.979/20.

Santo Augusto-RS, 16 de novembro de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:08319F3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO XLVIII - CONTRATO 001/2020

Extrato do Termo Aditivo XLVIII - Contrato 001/2020
Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: BIASI & CIA LTDA - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Aditivo assinado em 09 de novembro de 2020.

Fica reajustado o valor do litro do Óleo Diesel S-10, de R$ 3,094, para **R$ 3,148**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F1095B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO XLIV - CONTRATO 001/2020

Extrato do Termo Aditivo XLIV - Contrato 001/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: BIASI & CIA LTDA - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Aditivo assinado em 13 de novembro de 2020.

Fica reajustado o valor do litro da Gasolina Comum, de R$ 4,141, para **R$ 4,192**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C331FC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO XXV - CONTRATO 002/2020

Extrato do Termo Aditivo XXV - Contrato 002/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: T.R.R Combustíveis Ourense Ltda
CNPJ n° 87.356.168/0001-12
Aditivo assinado em 13 de novembro de 2020.

Fica reajustado o valor do litro do Óleo Diesel Comum de R$ 2,996, para **R$ 3,069**, em conformidade com o parágrafo único da cláusula terceira do instrumento contratual acima referido e com base nas disposições constantes do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:08FC2F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2020 – CANCELAMENTO DO LOTE 29.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço ao lote 29 - Milho Enlatado com 2kg (peso drenado)** adjudicado pela empresa licitante L.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 24.734.761/0001-35 oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0019/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Alimentos não Perecíveis conforme solicitação do Setor de Nutrição e Dietética, para uso na Fundação Hospital Centenário**. Visto que a empresa solicitou cancelamento do lote 29, e das empresas remanescentes que foram consultadas, apenas a terceira colocada se manifestou e o valor foi superior à média encontrada em pesquisas na internet. Dessa forma, cancela-se o preço registrado, restando o lote fracassado. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:0EE4FCDD

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2020 - CUSTOMIZAÇÃO MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO 40651/2020

METADADOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 617/2020
CNPJ: 90.719.238/0004-07
OBJETO: Contratação de empresa para customização do módulo de folha de pagamento, com desenvolvimento de rotinas especiais para geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS-SIAPC, bem como para o Projeto – Programa Gerador de XML – SIPREV.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2020.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
LEGISLAÇÃO: A contratação tem como base legal a Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:D1041A51

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020 - REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO LOTE 9.

REEQUILÍBRIO de preço do **Lote 9 - Tecido não tecido (TNT) para confecção de sacos para guardar pertences dos pacientes no pronto-socorro (vermelho),** solicitado pela empresa MARIA

LAURA ALTERMANN PALOMAS REPRESENTAÇÕES – CNPJ - 35.454.993/0001-56, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0002/2020** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Tecidos e Cobertores, conforme solicitação do Setor de Higienização, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A empresa adjudicante solicitou reajuste de 50%, e se aprovado, o valor passaria de R$ 2,000/metro para R$ 3,000/metro. Como não há empresas remanescentes no referido lote, e as pesquisas realizadas na internet e com empresas de tecidos da região encontrou-se a média de R$ 2,700/metro, sendo assim, após negociação com a empresa MARIA LAURA ALTERMANN PALOMAS REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 35.454.993/0001-56 e para minorar o reequilíbrio, visto que este era inevitável, o valor do lote 9 passou de R$ 2,000/metro para **R$ 2,700/metro**. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:C87105FF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2020 AO CONTRATO Nº 3055/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO Nº 3055/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

CONTRATADO: S M DA SILVEIRA TORNEARIA - ME CNPJ Nº: 23.122.587/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de dispositivos de contenção utilizados nas casas de bombas do SEMAE, no município de São Leopoldo, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Básico, anexo I.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de **R$32.580,96**, correspondente no percentual de 11,979051% ao valor original contratado.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A36B09D3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº 3047/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO Nº 3047/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

CONTRATADO: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº: 88.000.955/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção em atuadores elétricos Marca Coester com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Termo de Referência.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/10/2020.

ANDERSON ETTER
Diretor-Geral - SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E4EA38AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO Nº0803/2020, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
REVOGA a Portaria que nomeia **THOMAZ ADOLFO RUTZEN,** de nº 0767 de 27 de Outubro de 2020, para exercer o cargo efetivo de **MEDICO PLANTONISTA,** classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2019, por **DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos Treze Dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração em Substituição

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:CAA24E83

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO Nº0804/2020, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **RODOLFO VAGNER XAUBET** nos termos do Art.º 15, Inciso II e Art° 16 da Lei Municipal Estatutária nº. 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA,** Padrão AS.50.31.30, Cargo criado pela Lei Municipal nº 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **2º Lugar,** com carga horária de 24 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº.001/2018-PRE, homologado conforme Edital nº 010/2018-17.10.2018, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios, apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos Treze Dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração em Substituição

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:E9C00AC8

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020,REGISTRO DE PREÇOSpara futuras aquisições parceladas deCOMPUTADORES,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,através do portal ***www.portaldecompraspublicas.com.br.***

ABERTURA: 07.12.2020, às 9hs.

Edital no site: ***www.saopedrodosul.rs.gov.br*** e no portal mencionado acima.

São Pedro do Sul, 16 de novembro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:1C744CF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2020 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

O Prefeito Municipal de São Sepé, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de fraldas, sendo a data de abertura das propostas no dia 30/11/2020, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de novembro de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:1C149981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2020 (Registro de Preços)

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.

O Prefeito Municipal de São Sepé, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material odontológico, material de limpeza e material sanitizante, sendo a data de abertura das propostas no dia 01/12/2020, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 16 de novembro de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:7FA5F12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2105/2020, de 16 de novembro de 2020

ALTERA E REVOGADA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1243/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 1.243/2009, de 25 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social é paritário e deverá possuir 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes, de acordo com os seguintes e composição:
I - 03 (três) representantes governamentais, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhidos preferencialmente dentre aqueles ligados às políticas sociais e econômicas e básicas, como saúde, educação e assistência social;
II - 03 (três) representantes da sociedade civil, eleitos em foro próprio e coordenados pela sociedade civil, e sob a fiscalização do Ministério Público Estadual, com a seguinte composição:
a) 01 (um) representantes dos usuários ou das organizações de usuários, da assistência social;
b) 01 (um) representante das entidades e organizações de assistência social;
c) 01 (um) representante das entidades de trabalhadores do setor.
§ 1º Cada representante titular do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) terá um suplente, oriundo de categoria representativa, que serão nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) será presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.
'§ 3º Os cargos de presidente e vice-presidente não poderão ser exercidos por representantes de cargos de confiança e/ou função comissionada doo Poder Público, assim como o cônjuge ou companheiro(a) e parentes, consanguineos e/ou afins, do Chefe do Poder Executivo e seu cônjuge ou companheiro(a).
§ 4º Somente será admitida a participação do CMAS de entidades juridicamente constituídas e com regular funcionamento.
§ 5º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
§ 6º Será assegurado aos conselheiros do CMAS, quando em representação do órgão colegiado, o direito a adiantamento de recursos pelo Município, para o custeio de despesas de deslocamento quando for necessário, como o transporte, estada e alimentação.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogados os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.243/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:99C6E7B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
CONTRATO 006/2018

Assunto: Contrato 006/2018
Expediente: 395/2020
Aditivo 002/2020
Pregão 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapucaia do Sul; CONTRATADO: IP Tecnologia e Informática Ltda EPP – 04.775.736/0001-92; OBJETO: Renovação Contratual; OBJETO DO ADITIVO: Em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/08/2020 a 30/08/2021.

MIRIAM RAQUEL MORAES DA SILVA
Vereadora Presidente – Biênio 2019-2020

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:E696848B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2020

Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO, por fato superveniente, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 041/2020 - cujo objeto é registro de preços para a aquisição de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães e frios).

CARLA MATOS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D77270C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL-COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronaví- rus- COVID-19, apresentado pela DIREÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOP KIDS

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, anexo ao Expediente Administrativo nº 12966/2020, com a devida cópia digitalizada, apresentados pela direção da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOP KIDS ;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOP KIDS, Expediente Administrativo nº 12966/2020, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, anexo ao Expediente Administrativo nº 12966/2020, com a devida cópia digitalizada, apresentado pela direção da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOP KIDS, de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOP KIDS, de Sapucaia do Sul, RS , comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID -19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação “in loco”, nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 16 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal da Saúde

AMANDA DE ANDRADE

CÍNTIA VALENTE BANDINELLI;

MARIANALORENTZ PIRES;

TATIANA AMADEU MIRANDA.
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município

FLÁVIA DA COSTA MENTGES;

SUZANA FÉLIX PEREIRA;

CLAUDIA ROSANGELA DA SILVA MATTOS.
Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino

ZORAIDA DA SILVA ALVES;

JAQUELINE DE AGUIAR GONÇALVES;

QUELI REGINA SCHERER PINTADO.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:70D7C171

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL-COEM SAPUCAIA DO SUL RESOLUÇÃO Nº 021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronaví-rus- COVID-19, apresentado pela DIREÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR.

A COMISSÃO QUE COMPÕE O CENTRO DE OPERAÇÔES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA DO SUL- COEM SAPUCAIA DO SUL, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.541, de 16 de junho de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 55.292, de 04 de junho de 2020, e a PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, republicada em 08 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, anexo ao Expediente Administrativo nº 12077/2020, com a devida cópia digitalizada, apresentados pela direção da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR ;
CONSIDERANDO que o Plano contempla os pressupostos legais previstos no Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e atualizações, Decreto Municipal nº 4.511, de 06 de abril de 2020 e atualizações;
CONSIDERANDO que à Comissão compete acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e ajustes no âmbito das instituições, (Inciso V, Art. 3º - Decreto Municipal 4.541/2020);
CONSIDERANDO que foram avaliados os pressupostos apresentados na construção do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19, apresentado pelo COE-E Local da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR, Expediente Administrativo nº 12077/2020, com observância aos DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL nºs.: 55.240, de 10 de maio de 2020, 55.323, de 22 de junho de 2020 e 55.335, de 29 de junho de 2020 e as atualizações, o COEM Sapucaia do Sul, por este instrumento,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, anexo ao Expediente Administrativo nº 12077/2020, com a devida cópia digitalizada, apresentado pela direção da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR, de Sapucaia do Sul- RS.
Art. 2º O COE-E Local da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR, de Sapucaia do Sul, RS , comunicará ao Centro de Operações de Emergência em Saúde para a EDUCAÇÃO de Sapucaia do Sul- COEM Sapucaia do Sul, toda e qualquer alteração no Plano e na sua execução.
Art. 3º A implantação e execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus- COVID-19, aprovado conforme art. 1º desta Resolução, fica sujeito à observância dos Decretos Estaduais e Municipais, em face de suspensão das atividades nas condições das Bandeiras, conforme a classificação da região a qual pertence o Município de Sapucaia do Sul, no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 4º A implantação da execução do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus, COVID -19, aprovado conforme art. 1º, quando executado, será submetido à verificação “in loco”, nos termos de Resolução deste COEM Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 16 de novembro de 2020.

Secretaria Municipal da Saúde

AMANDA DE ANDRADE

CÍNTIA VALENTE BANDINELLI;

MARIANALORENTZ PIRES;

TATIANA AMADEU MIRANDA.

ANDREIA MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento

Escolas Privadas, Comunitárias ou Confessionais do Município

FLÁVIA DA COSTA MENTGES;

SUZANA FÉLIX PEREIRA;

CLAUDIA ROSANGELA DA SILVA MATTOS.
Secretaria Municipal de Educação- Rede Municipal de Ensino

ZORAIDA DA SILVA ALVES;

JAQUELINE DE AGUIAR GONÇALVES;

QUELI REGINA SCHERER PINTADO.

COMPOSIÇÃO DO COEM SAPUCAIA DO SUL- DECRETO Nº 4.541, de 16 de junho de 2020 e posteriores alterações.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:2D9BFCBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Vice Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3026/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de vidros e barras de alumínio para ao Centro de Eventos com a empresa P&B Esquadrias.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1B8E219B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Vice Prefeito Municipal de Tapera – RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3034/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de amônia quaternária para as Escolas Públicas do Município de com a empresa Solclean.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de novembro de 2020.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6A3C0223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA Nº 103/2020 - TP Nº 028/2020

Aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Taquara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2020, com a finalidade de processar a licitação Tomada de Preços nº 028/2020 – EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para reformas na EMEF Júlio Maurer. Apresentaram envelopes as empresas MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MOSER DE OLIVEIRA ENGENHARIA e CONSTRUTORA ANJO LTDA, esta última devidamente representada pela Sra. Tamilis Krupp Vargas. Passou-se a fase de abertura dos envelopes de nº 01 – Da Documentação. Nesta fase, a licitação foi suspensa para análise dos atestados técnicos apresentados pelas empresas. A representante da empresa CONSTRUTORA ANJO LTDA, salientou que o Atestado apresentado pela empresa MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA não atende em 50% (cinquenta por cento) a metragem da obra objeto desta licitação. Os envelopes de nº 02 – Das Propostas- ficarão lacrados e em posse da Comissão até resolvida esta fase. Nada mais havendo a constar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Presidente

EDERSON MATEUS RABAIOLI
Membro Suplente

ANDRESSA SALETTI DOS SANTOS
Membro

CONSTRUTORA ANJO LTDA
Licitante

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EF8CDE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2020

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 113/2020**, o qual tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras, protetores e materiais de borracharia para veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota municipal **ALTERANDO** a descrição do subitem 16.1 do Edital e o item 5 da Cláusula VII do Anexo VIII do Edital, **sem alteração na data prevista para o certame**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.banrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br,/Portal da Transparência e/ou Licitações, / Aviso de Editais, / Editais de Pregão Eletrônico, e/ou Portal da Transparência e/ou licitações, / Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão). Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5986AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min** do dia **30 de novembro de 2020** estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Museu, no CAPE e Biblioteca Municipal, assim como na Instituição Acolhedora Casa da Criança, CRAS Casa da Cidadania, CREAS, PÍM e Centro de Convivência do Idoso. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F27B500E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade n° 010/2020, referente ao Chamamento Público, n° 05/2019, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, que destina-se a permissão de uso gratuito, de caráter unilateral, discricionário e precário para o preenchimento de vagas para expositores do estande coletivo na Zero Grau 2020 – Feira de Calçados e Acessórios, que ocorrerá nos dias 16 a 18 de novembro de 2020 no Serra Park em Gramado/RS, visando que às micros e pequenas empresas possam participar de forma subsidiada, proporcionando-lhes oportunidade de estarem frente a frente com os principais lojistas de todo país, com base artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, conforme mapa abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Gracieli Carvalho Calçados	12.816.999/0001-20
Passos da Moda Ltda	92.333.616/0001-00
Calçados Darela Ltda	91.290.411/0001-14
Manuelly Calçados Eireli	14.924.687/0001-66
Indústria de Calçados Parabela Ltda	23.924.229/0001-18
Ind. de Calçados Mulher Sofisticada Ltda	14.830.936/0001-54
Calçados Q-Sonho Ltda	97.969.620/0001-75
Calçados Killana Ltda	01.631.904/0001-88
Via Muthy Calçados Ltda	05.148.307/0001-58
Pérola Indústria de Calçados Ltda	05.856.589/0001-48
Queila Pereira Faiffer - ME	31.374.678/0001-68

Três Coroas, em 10 de novembro de 2020.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:8E403C52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 31/2020 - às 8h e 30min do dia 30 de novembro de 2020, que visa o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de pintura de ligação RR2C, fornecimento e colocação de CBUQ e capa selante, com a devida aplicação.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 16 de novembro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:BC5635DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020, às 8h e 30min do dia 01 de dezembro de 2020, que visa o Registro de Preços para Futuro e eventual fornecimento de combustível, tipo diesel S500, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo email licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 16 de novembro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:29A5DA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 149, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL Nº 149, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Assistente Jurídico.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Comunicação Interna nº 17366/2020, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
ASSISTENTE JURÍDICO
11º - WILLIAN VALER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 16 de novembro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:1A671705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

EDITAL N° 150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTURADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 132/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede em Venâncio Aires/RS, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, CEP 95800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SMCE, comunica aos interessados o resultado da avaliação final das inscrições referentes ao Edital nº 132/2020 – CREDENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

I – DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
O resultado da avaliação final das inscrições, após análise dos recursos, consta no ANEXO I deste Edital, estando as inscrições homologadas com os projetos aptos à análise para fins de premiação.

II - Mais informações junto à Secretaria de Cultura e Esportes - SMCE, Departamento de Cultura, na Rua Reinaldo Schmaedcke, nº 1196, bairro Centro, ou através do telefone (51) 2183- 0683, no horário de expediente externo, das 08h às 12h, e 13h30min às 16h30min, de segunda-feira à sexta-feira. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Mural da Prefeitura Municipal, no site https://www.venancioaires.rs.gov.br/, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 17 de novembro de 2020.

GIOVANE WICKERT

Registre-se e Publique-se: Prefeito Municipal

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:23C9AD71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020
EDITAL Nº 148/2020
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 139/2020-006– PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para asfunçõespúblicas de MÉDICO CLÍNICO GERAL e MÉDICO PEDIATRA, faz saber, por este Edital, DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, conforme segue:
1. NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À PRÉ-CLASSIFICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE VENÂNCIO AIRES, em 16de novembro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JALILA STAHL BOHM HEINEMANN
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:9FBF96CC

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e RUWER & ROSA E ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA. Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 063/2016, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 020/2016, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 15/10/2021. Vigência: 17/10/2020. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data da assinatura: 16/10/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3C69D5ED

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 013/2020. Objeto: "Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução de Pavimentação com blocos intertravados de concreto no acostamento da Avenida das Indústrias, com instalação de meio-fio de concreto e drenagem pluvial; conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, anexos do Edital da Tomada de Preço supracitada". Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.1028 – Obras de Pavimentação e drenagem – Fonte recurso: 1335 – Convênio 888065-2019 Ministério D. Regional-Pav. Av. Industrias. Vigência: a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor total: R$ 529.169,92 (quinhentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data: 03/11/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8FDDB51F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e PELLEGRINI & PELLEGRINI LTDA. Adita-se o montante descrito na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 072/2019, de forma Unilateral, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2019, acrescentando quantitativos em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos. Diante disso concede-se um aumento no valor inicialmente pactuado que passa a vigorar com o valor total somado em 1,7601036%, ou seja, mais R$ 29.793,24. Vigência: 20/06/2021. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 09/11/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1BF67D7D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FORNECIMENTO Nº 103/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e GENTE SEGURADORA S/A, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020. Objeto: "Contratação de empresa para prestação do serviço de SEGURO TOTAL dos veículos pertencentes à frota do Município de Venâncio Aires/RS, leves e pesados, com cobertura nacional, central de atendimento 24 horas e discagem gratuita (0800)". Dotação Orçamentária: 09.01.20.605.0105.2079 – Manutenção do Parque de Máquinas – 10.01.08.122.0013.2086 – Manutenção da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social – 02.03.03.062.0004.2009 – Manutenção da Procuradoria Jurídica – 03.01.04.122.0008.2013 – Manutenção da Secretaria de Administração – 04.01.04.123.0007.2016 – Manutenção da Secretaria de Fazenda – 05.01.12.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria de Educação e Conselhos – 08.01.15.451.0103.2040 – Manutenção dos serviços de Engenharia e Urbanismo – 08.01.10.301.0104.2060 – Manutenção do serviço suporte tratamento de Saúde – 11.01.04.122.0014.2103 – Manutenção Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo – 12.01.04.122.0015.2109 – Manutenção Secretaria de Cultura e Esportes – 13.02.16.541.0103.2131 – Manutenção serviços de Fiscalização e Licenciamento – 18.01.15.451.0103.2048 – Manutenção da Sinalização e Fiscalização de Trânsito. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. Valor total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data: 05/11/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:EF0A691A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 024/2020: Registro de Preços para aquisição de material elétrico. Abertura das propostas dias 30/11/2020 às 9h. Sessão de lances dia 30/11/2020 às 14h. Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 16 de novembro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:6449C627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Determina a aplicação das medidas sanitárias relativas à bandeira vermelha estabelecidas no Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, II, da Constituição Federal, do art. 61, IV, art. 110 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada, com fundamento no art. 3.º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, e nos arts. 5º e 7º, do Decreto Municipal nº 54/2020, que reitera o estado de calamidade pública e adere ao Sistema de Distanciamento Controlado decretado pelo Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Xangri-Lá, a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas no protocolo de **Cogestão do Sistema de distanciamento controlado para a bandeira vermelha**, instituído pela AMLINORTE, conforme previsão do Decreto Municipal nº 97/2020.

Art. 2º As medidas de que trata o art. 1º deste Decreto terão vigência, conforme o disposto no §3º do art. 6º do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, **da zero hora do dia 17 de novembro de 2020 às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 23 de novembro de 2020**, e terão aplicação em todo o território do Município de Xangri-Lá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de novembro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A6BB79A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou as Atas de Registro de Preços nºs 126/2020 a 130/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 051/2020 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. Conforme Processo Administrativo nº 236/2020 que, após a devida homologação, resultou nas Atas firmadas conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 126/2020
Vencedora: ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0009	Farinha de Milho Média, conforme Termo de Referência do Edital	ZANIN	SEARA IND. E COM. DE PROD. AGROPEC. LTDA	4.054 KG	R$ 7.418,82
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 7.418,82

Ata de Registro de Preços nº 127/2020
Vencedora: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0002	Arroz Parboilizado, Tipo 1, conforme Termo de Referência do Edital	BELLA DICA	BELLA DICA/CAMNPAL	27.700 KG	R$ 72.020,00
0004	Massa Tipo Penne - Massa Com Ovos, conforme Termo de Referência do Edital	BELLA DICA	BELLA DICA/CAMNPAL	3.730 KG	R$ 11.936,00
0007	Óleo Refinado de Soja, Sem Colesterol, conforme Termo de Referência do Edital	VIOLETA/COCAMAR	VIOLETA/COCAMAR	5.380 UN	R$ 20.982,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 104.938,00

Ata de Registro de Preços nº 128/2020
Vencedora: RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0008	Feijão Preto, Grupo 01, Classe Preto, Tipo 01, conforme Termo de Referência do Edital	ondão	ondão	10.697 KG	R$ 48.457,41
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 48.457,41

Ata de Registro de Preços nº 129/2020
Vencedora: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0001	Fermento Em Pó, Para Bolo, conforme Termo de Referência do Edital	APTI	APTI	1.420 UN	R$ 2.527,60
0003	Chocolate Em Pó Solúvel, 50% de Cacau Em Pó, conforme Termo de Referência do Edital	QUALICAU	QUALICAU	1.325 KG	R$ 17.490,00
0006	Fermento Biológico, Seco Instantâneo, conforme Termo de Referência do Edital	GOOD INSTANT	GOOD INSTANT	60 KG	R$ 1.427,40
0010	Lentilha, Classe Graúda, Tipo 1, conforme Termo de Referência do Edital	BELLA DICA	BELLA DICA	2.338 KG	R$ 14.378,70
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 35.823,70

Ata de Registro de Preços nº 130/2020
Vencedora: SUPERMERCADO POPULAR EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0005	Massa Tipo Espaguete, conforme Termo de Referência do Edital	ESTRELA	ESTRELA	2.075 KG	R$ 6.162,75

TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.162,75

Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:9FF1B772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município firmou as Atas de Registro de Preços nºs 140/2020 a 152/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 045/2020 que tem como objeto a eventual aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de prédios públicos do Município. Conforme Processo Administrativo nº 205/2020 que, após a devida homologação, resultou nas Atas firmadas conforme segue:

Ata de Registro de Preços nº 140/2020
Vencedora: ASW MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0040	Curva Pvc Branca 300mm	CURVA	JE	130 UN	R$ 23.788,70
0041	Curva 150mm Em Pvc Branca	CURVA	SHIVA	130 UN	R$ 6.854,90
0042	Curva de 250mm Em Pvc Branca	CURVA	JE	130 UN	R$ 17.685,20
0053	Fita Veda Rosca - Teflon Branca Rolo de 50 X 18mm	FITA	MULTIFITA	320 RL	R$ 864,00
0062	Joelho 150mm X 90° Branco, Em Pvc	JOELHO 90º	SHIVA	350 UN	R$ 6.405,00
0066	Joelho 25x1/2 Marrom	JOELHO	SHIVA	150 UN	R$ 148,50
0067	Joelho 32mm marrom	JOELHO	SHIVA	150 UN	R$ 145,50
0068	Joelho 40mm (marrom)	JOELHO	SHIVA	250 UN	R$ 477,50
0098	Reducao 50x40mm Branco	REDUÇÃO	PLASTLIT	130 UN	R$ 119,60
0100	Registro 1/2 Marrom Soldável	REGISTRO	UNIFORTTE	110 UN	R$ 306,90
0102	Registro Borboleta Pvc 1/2 - Registro Borboleta Pvc 1/2 Marron	REGISTRO	UNIFORTTE	160 UN	R$ 640,00
0161	Cano 20mm Marrom	TUBO	FENIX	250 M	R$ 545,00
0164	Cano Pvc 250 Mm Branco,barra de 6 Metros	TUBO	FENIX	260 UN	R$ 66.294,80
0173	Curva 90° Longa Pvc Esgoto 75mm	CURVA	SHIVA	130 UN	R$ 1.527,50
0174	Joelho 90° Pvc Esgoto 200mm	JOELHO	SHIVA	150 UN	R$ 7.510,50
0184	Joelho Em Pvc 300mm Branco	JOELHO	JE	150 UN	R$ 16.500,00
0185	Joelho Em Pvc 250mm Branco	JOELHO	JE	150 UN	R$ 10.350,00
0186	Conexão T 300mm Branco	TE	JE	130 UN	R$ 19.760,00
0187	Conexão T 250mm Branco	TE	JE	130 UN	R$ 13.650,00
0188	Conexão T 200mm Branco	TE	JE	130 UN	R$ 10.400,00
0189	Conexão T 150mm Branco	TE	SHIVA	130 UN	R$ 2.717,00
0191	Conexão T 75mm Branco	TE	SHIVA	130 UN	R$ 728,00
0192	Conexão T 50mm Branco	TE	SHIVA	130 UN	R$ 364,00
0196	Curva Pvc Branca 200mm	CURVA	SHIVA	130 UN	R$ 11.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 219.482,60

Ata de Registro de Preços nº 141/2020
Vencedora: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0005	Alicate de Pressao 10 Polegadas	8269	brasfort	4 PÇ	R$ 119,96
0008	Arame Queimado N.18 (Rolos de 1 Kg)	111001189	gerdau	50 UN	R$ 474,50
0009	Arco de Cortar Ferro Para Serra- arco 12 Polegadas, conforme Termo de Referência do Edital	18850	Max	50 UN	R$ 1.150,00
0011	Assento Sanitário Universal de Polipropileno. Branco - Fechamento Comum Para Vasos Sanitários Ovais.	2282	alumasa	200 UN	R$ 2.794,00
0014	Broca Aco Rapida 6 Mm	715609	MTX	50 UN	R$ 82,00
0015	Broca Vidia Para Concreto 8mm C 30 Cm Comprimento	728589	MTX	2 UN	R$ 10,00
0019	Broca Vidia Para Concreto 6mm C 30 Cm Comprimento	70869	MTX	2 UN	R$ 8,96
0020	Broca Vidia Para Concreto 10mm C 30 Cm Comprimento	708609	MTX	2 UN	R$ 14,00
0023	Cabo de Foice Com Aproximadamente 1,20 m	1009	Ferfatto	30 UN	R$ 141,00
0024	Cabo para picareta - Tamanho 90cm, conforme Termo de Referência do Edital	103	Ferfatto	20 UN	R$ 208,00
0025	Cabo Para Pá Em Madeira, conforme Termo de Referência do Edital	1009	ferfatto	50 UN	R$ 522,50
0029	Cadeado 60 Mm, conforme Termo de Referência do Edital	3191	PADO	80 UN	R$ 3.720,00
0032	Cano 100 Mm Esgoto	0053	TUBOVALE	290 M	R$ 2.117,00
0035	Cavadeira Articulada - Cabo de Madeira Com 150cm, conforme Termo de Referência do Edital	1903	RAMADA	30 UN	R$ 981,00
0036	Chave Phillips 5/16x8"	8847	BRASFORT	30 UN	R$ 334,50
0037	Cola Para Tubo Pvc (adesivo Solda Plastica) - Embalagem 75 Gramas	14712	FERFATTO	120 UN	R$ 288,00
0038	Colher de Pedreiro Nº 8, conforme Termo de Referência do Edital	8308	BRASFORT	150 UN	R$ 2.055,00
0043	Desempenadeira Plastico	590PL	Roma	8 UN	R$ 18,16
0044	Desempenadeira Dentada	19550	MAX	4 UN	R$ 19,80
0045	Disco de Borracha Para Lixadeiras 7"	27	MAX	20 UN	R$ 254,00
0055	Flange 25mm Marrom	331	kRONA	120 UN	R$ 360,00
0056	Flexivel (engate) P/ Cx. Desca.1/2 X 40 Cm, conforme Termo de Referência do Edital	-	ALUMASA	330 UN	R$ 752,40
0057	Foice Com Cabo de No Minimo 1mt e 20cm	FERFATTO	FERFATTO	50 UN	R$ 1.057,00
0058	Garrafa Termica 5 Litros - Com Bocal e Tampa Removivel	-	MOR	25 UN	R$ 897,50
0061	Joelho 100mmx90° - Conexão Em Pvc, Branco Para Esgoto	-	krona	550 UN	R$ 1.705,00
0071	Lapis Carpinteiro, conforme Termo de Referência do Edital	-	brasfort	40 UN	R$ 30,00
0072	Lima Chata 8" Polegadas, conforme Termo de Referência do Edital	-	mtx	30 UN	R$ 240,90
0073	Lima Para Afiar Corrente de Motosserra - de Aço Especial Redonda 8"x3/16" Com Cabo Plastico	-	mtx	50 UN	R$ 390,00
0077	Nível Bolha, de Madeira de Lei. Tamanho 16"	-	ferfatto	50 UN	R$ 707,50
0078	Pa de Chipa Ajuntadeira de Bico, conforme Termo de Referência do Edital	-	ferfatto	20 UN	R$ 420,00
0079	Pa de Concha Quadrada C/ Cabo com 1,20 de Cabo	-	FERFATTO	50 UN	R$ 1.000,00
0092	Prego 25 X 72, conforme Termo de Referência do Edital	-	GERDAU	50 KG	R$ 565,00

0093	Pregos 16 X 24, conforme Termo de Referência do Edital	-	GERDAU	120 KG	R$ 1.224,00
0094	Pregos 17 X 27, conforme Termo de Referência do Edital	-	GERDAU	80 KG	R$ 784,00
0095	Pregos 18x 30, conforme Termo de Referência do Edital	-	GERDAU	150 KG	R$ 1.410,00
0097	Prumo de Ferro / Face 500gr, conforme Termo de Referência do Edital	-	RAMADA	50 UN	R$ 764,50
0099	Regador de Plástico de 5 Litros	-	METASUL	10 UN	R$ 114,40
0101	Registro 20mm X 1/2 Esfera	-	HERC	110 UN	R$ 555,50
0103	Rolo de Pintura Com Lã de Carneiro. Largura 23cm. - Altura 25mm. Com Cabo Longo	-	ROMA	200 UN	R$ 2.210,00
0105	Silicone para Vedação Incolor 280g - Silicone para Vedação Incolor 280g	-	FERFATTO	120 UN	R$ 1.380,00
0109	Tampao 20 Mm Com Rosca Externa - Tampao 20 Mm Com Rosca Externa	-	KRONA	120 UN	R$ 102,00
0160	Fundo Preparador A Base de Água Para Madeira e Metais, Galão de 18 Litros	-	KILLING	40 UN	R$ 4.800,00
0162	Cano 40mm Branco	-	TUBOVALE	210 UN	R$ 3.139,50
0171	Rolo de Fio Nylon de 215 Mts 2,7 de Espessura	-	MAZZAFERRO	100 UN	R$ 10.800,00
0175	Eletrodo 2,50 Mm	-	heavy duty	500 KG	R$ 3.995,00
0180	Bandeja de Pintura Grande	-	roma	200 UN	R$ 1.160,00
0193	Conexão T 20mm Marrom	-	krona	180 UN	R$ 75,60
0197	União 25mm Marrom	-	krona	230 UN	R$ 230,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 56.182,18

Ata de Registro de Preços nº 142/2020
Vencedora: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0001	Abraçadeira Metálica 1/2 Para Mangueira Fogão	-	KALA	100 UN	R$ 52,00
0002	Adaptador 20 X 1/2 - Em Pvc Cor Marrom	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	110 UN	R$ 33,00
0003	Adaptador 25 X 3/4 Marrom	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	110 UN	R$ 55,00
0004	Adaptador Marron 50 Mm	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	60 UN	R$ 113,40
0022	Bucha P/ Parafuso 6 Mm Espessura	-	USAF	1.000 UN	R$ 30,00
0063	Joelho 20 Mm marrom - Joelho 20 Mm marrom	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	550 UN	R$ 137,50
0064	Joelho 20 M X 1/2	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	150 UN	R$ 150,00
0065	Joelho 25 Mm Marrom - Joelho 25 Mm Marrom	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	350 UN	R$ 77,00
0069	Joelho Branco 45 X 40mm	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	150 UN	R$ 151,50
0070	Lamina P/ Cortar Ferro - Para Uso Em Serra Manual 12", Flexivel 24 A 25 Dentes/25mm, Largura de 1/2	-	ROCAST	500 UN	R$ 1.885,00
0074	Luvas Mista 25 X 3/4 - Conexão Em Pvc Marrom Soldavel	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	130 UN	R$ 85,80
0104	Sifão Sanfonado Simples Universal. Pvc. Comprimento 1,50m	-	PLASBHON	250 UN	R$ 1.862,50
0115	Trena Em Metal 5 Metros, conforme Termo de Referência do Edital	-	EDA	50 UN	R$ 1.050,00
0129	Obturador Para Caixa de Descarga Acoplada - (mecanismo Vedante de Caixa Acoplada)	-	blukit	330 UN	R$ 3.283,50
0133	Cano 25mm Marrom	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	210 UN	R$ 2.814,00
0134	Fita Crepe 22mm Largura com 50 Metros	-	KALA	100 UN	R$ 475,00
0150	Enxada de Aço 20cm de Largura Com Cabo de Madeira	-	PARABONI	50 UN	R$ 1.300,00
0152	Facão Em Aço Carbono Temperado Com No Mínimo - 50cm de Lamina e Cabo	-	PARABONI	30 UN	R$ 600,00
0156	Serrote, Lâmina de No Mínimo 20 Polegadas	-	RAMADA	30 UN	R$ 960,00
0165	Cano Pvc 300 Mm	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	160 UN	R$ 55.744,00
0168	Disco 12" polegadas Em Aço Abrasivo 300 X 3,2 X 25,4mm	-	worker	300 UN	R$ 4.725,00
0176	Curva 90º Curta Pvc Esgoto 100mm	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	130 UN	R$ 1.219,40
0195	Conexão T 25mm Marrom Com Rosca 1/2	-	PLASTUBOS/PLASTILIT	130 UN	R$ 183,30
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 76.986,90

Ata de Registro de Preços nº 143/2020
Vencedora: FERRAGEM ELETROCOR EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0006	Alvenarite Galao 5 Litros - (p/mistura No Cimento)	-	TEDOX	12 GAL	R$ 273,96
0031	Cal Para Pintura pacotes Com 5 Kg	-	CALFIX	30 UN	R$ 225,00
0033	Cano 75 Mm pvc Branco	-	MULTILIT	210 UN	R$ 12.180,00
0034	Cano Pvc 200 Mm Branco, barra de 6 Metros	-	MULTILIT	260 UN	R$ 69.940,00
0046	Espátula nº 06	-	ROMA	20 UN	R$ 78,00
0047	Fechadura Cilíndrica Externa Para Porta de Madeira, conforme Termo de Referência do Edital	-	SOPRANO	80 UN	R$ 3.381,60
0048	Fechadura Interna Para Porta de Madeira, conforme Termo de Referência do Edital	-	SOPRANO	80 UN	R$ 3.168,00
0049	Ferro 1/2 barra 12 Mm	-	GERDAU	600 UN	R$ 37.140,00
0086	Pincel 1"1/2 Pintura Predial, conforme Termo de Referência do Edital	-	ROMA	150 UN	R$ 445,50
0087	Pincel 1" pintura Predial, conforme Termo de Referência do Edital	-	ROMA	200 UN	R$ 478,00
0088	Pincel 2" pintura Predial, conforme Termo de Referência do Edital	-	ROMA	100 UN	R$ 400,00
0089	Pincel 3" Pintura Predial, conforme Termo de Referência do Edital	-	ROMA	100 UN	R$ 965,00
0112	Tinta Amarelo Esmalte Sintet, conforme Termo de Referência do Edital	-	RESICOLOR	20 GAL	R$ 1.190,00
0116	Trinchas (broxa) - Trinchas (broxa) 18 X 8 Com Cabo	-	ROMA	300 UN	R$ 1.221,00
0124	Cano Pvc 32mm Marron - Cano Pvc 32mm Marron	-	MULTILIT	30 UN	R$ 805,80
0126	Arame Farpado - Diametro 1,60mm, Distancia Entre Farpas 125mm, Rolo de 100 Metros	-	MORLAN	30 RL	R$ 2.428,20
0135	Carrinho de Mão, Reforçado, 65 Litros, com Cantoneira Reforça - Com Cassis e Caçamba Metálica	-	TRAMONTINA	80 UN	R$ 15.889,60
0149	Cano Pvc 150mm Branco, Barra de 6 Metros	-	MULTILIT	250 UN	R$ 36.730,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 186.939,66

Ata de Registro de Preços nº 144/2020
Vencedora: GIOVANI COELHO DE SOUZA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0039	Corrente 22 Dentes Para Moto Poda	-	ARCH	30 UN	R$ 2.280,00
0080	Panos de Limpeza Para Oficina Mecanica (retalhos Costurados de Malha de - Camiseta)	-	GCS	1.000 KG	R$ 3.970,00
0083	Parafuso para fixar pia	-	MISTER	100 UN	R$ 190,00
0084	Parafuso, Com Bucha 10mm, Para Fixar Vaso Sanitário	-	NACIONAL	100 UN	R$ 147,00
0108	Tampao Em Pvc 20mm Soldável	-	KRONA	120 UN	R$ 67,20
0114	Torques Armador 10 Polegadas	-	NACIONAL	50 UN	R$ 1.095,00
0121	Garfo Em Aço Galvanizado, Com Cabo de No Mínimo 84cm	-	NACIONAL	100 UN	R$ 5.500,00
0147	Lima Para Motopoda	-	ITECE	100 UN	R$ 1.850,00
0153	Martelo Unha Polido, 29mm, Com Cabo de Fibra	-	MISTER	50 UN	R$ 1.774,50
0157	Cinta Dupla Para Ombro	-	ITECE	20 UN	R$ 1.935,80

0170	Corrente 30 Dentes Para Motoserra	-	ARCH	100 UN	R$ 7.500,00
0198	Rebite Repuxo 4 X 10mm	-	NEWFIX	20.000 UN	R$ 1.400,00
0200	Kit Com 12 Brocas Para Serra Copo 15mm-50mm	-	MISTER	50 UN	R$ 4.250,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 31.959,50

Ata de Registro de Preços nº 145/2020
Vencedora: INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0111	Tinta Acrilica Branca 18 L	-	CHARRUA/INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA	20 UN	R$ 1.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 1.600,00

Ata de Registro de Preços nº 146/2020
Vencedora: ITACA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0130	Torneira plástica preta 1/2 com bico para mangueira com adaptador 3/4	-	Krona	450 UN	R$ 661,50
0132	Caixa de Descarga - Branca, Tamanho Padrão	-	Alumasa	200 UN	R$ 3.980,00
0151	Picareta Com Ponta / Pá Larga Com Cabo de Madeira	-	Tramontina	20 UN	R$ 752,60
0166	Escada 5 Metros Com 16 Degraus	-	Alumasa	3 UN	R$ 1.449,00
0172	Joelho 90° Pvc Esgoto 75mm	-	Plastilit	150 UN	R$ 376,50
0182	Conexão T 40mm	-	Plastilit	230 UN	R$ 487,60
0190	Conexão T 100mm Branco	-	Plastilit	130 UN	R$ 843,70
0194	Conexão T 25mm Marrom	-	Plastilit	130 UN	R$ 66,30
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 8.617,20

Ata de Registro de Preços nº 147/2020
Vencedora: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0106	Solvente lata 18 L	BALDE 18 LITROS	RODO VIAS	64 UN	R$ 8.892,80
0110	Tinta Acrilica Azul 18 L	BALDE	SANTA COR	40 UN	R$ 3.398,00
0113	Tinta esmalte sintetico Preto 3,6 L	GALÃO 3,6 LITROS	SANTA COR	10 UN	R$ 370,00
0122	Microesfera Para Demarcação Viária Saco de 25 Kg	SACO 25KG	SFEROLUX	500 SCO	R$ 87.500,00
0123	Tinta Demarcao Preta Base de Solvente Para demarc viária, conforme termo de referência do edital	BALDE 18 LITROS	RODO VIAS	100 BD	R$ 16.800,00
0127	Tinta Demarcaçao Branca Base de Solvente Para demarc viária, conforme termo de referência do edital	BALDE 18 LITROS	RODO VIAS	500 BD	R$ 100.500,00
0128	Tinta Demarcao Amarela Base de Solvente Para demarc viária, conforme termo de referência do edital	BALDE 18 LITROS	RODO VIAS	400 BD	R$ 71.200,00
0136	Tinta Esmalte Sintético, Na Cor Cinza, 18 Lt	BALDE 18 LITROS	SANTA COR	20 UN	R$ 5.600,00
0138	Tinta Demarcaçao Vermelha Base de Solvente P demarc viária, conforme termo de referência do edital	BALDE 18 LITROS	RODO VIAS	250 BD	R$ 44.612,50
0146	Tinta Fundo Super Galvite, 3,6 Litros	GALÃO 3,6 LITROS	SANTA COR	50 UN	R$ 3.157,50
0155	Tinta Esmalte Branco 18 Litros	BALDE 18 LITROS	SANTA COR	100 GAL	R$ 21.490,00
0158	Tinta Esmalte Sintético Azul (18 Litros)	BALDE 18 LITROS	SANTA COR	40 UN	R$ 8.596,00
0159	Tinta Acrílica Cinza (18 Litros)	BALDE 18 LITROS	SANTA COR	20 UN	R$ 2.180,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 374.296,80

Ata de Registro de Preços nº 148/2020
Vencedora: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0050	Ferro 5/16 8mm, Barra de 12 Metros	belgo	belgo	600 UN	R$ 15.240,00
0051	Barra de 12 Metros, Ferro 10,0mm (3/8)	belgo	belgo	250 UN	R$ 10.125,00
0052	Ferro de Construção Ca - 60 4,2 Mm - Barra 12mts	belgo	belgo	400 UN	R$ 3.240,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 28.605,00

Ata de Registro de Preços nº 149/2020
Vencedora: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0060	Guias 2,5 X 10x 5,40 - Eucalipto	eucalipto	Madeireira Santa Clara ltda	1.000 UN	R$ 8.500,00
0081	Parafuso Frances 1/4 X 2 1/2 - Parafuso Frances 1/4 X 2 1/2	ciser	ciser	2.000 UN	R$ 640,00
0082	Parafuso Frances 5/16 X 6 Com Porca e Arruela	ciser	ciser	200 UN	R$ 348,00
0091	Pranchas Eucalipto 05 X 30 X 5,40	eucalipto	Madeireira Santa Clara Ltda	250 UN	R$ 13.750,00
0107	Tabua Pinus 1"x30x2,70 - Tabua Pinus 1"x30x2,70	pinus	Madeireira Santa Clara	20 DZ	R$ 3.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 26.438,00

Ata de Registro de Preços nº 150/2020
Vencedora: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0054	Fita Zebrada Amarela e Preta (sinalização de Transito) 4,5cm X 30m	PLASTCOR	PLASTCOR	500 UN	R$ 3.235,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 3.235,00

Ata de Registro de Preços nº 151/2020
Vencedora: SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0007	Anel de Vedacao Para Vaso Sanitario de Caixa Acoplada	ANEL VEDAÇÃO	MUNDIAL	70 UN	R$ 344,40
0010	Arruela Lisa 1/4	NACIONAL	MISTER	1.000 UN	R$ 50,00
0013	Broca Aco Rapida 4 Mm	IMPORTADO	MTX	50 UN	R$ 75,00

0016	Broca Aco Rapido 3,5mm	IMPORTADO	MTX	50 UN	R$ 47,00
0017	Broca Aco Rapido 4.5 Mm	IMPORTADO	MTX	50 UN	R$ 61,00
0018	Broca Aco Rapido 8 Mm	IMPORTADO	MTX	50 UN	R$ 184,00
0026	Cadeado 25 Mm - Em Latao Maçiço, Haste de Aço Cementada e Cromada, 2 Chaves, em Latão Niquelado, Dupla Trava de Segurança	-	GOLD	100 UN	R$ 1.000,00
0027	Cadeado 35 Mm, conforme Termo de Referência do Edital	-	GOLD	100 UN	R$ 1.750,00
0028	Cadeado 45 Mm, conforme Termo de Referência do Edital	-	GOLD	100 UN	R$ 2.269,00
0030	Cadeado Padrao 45mm, conforme Termo de Referência do Edital	-	GOLD	100 UN	R$ 2.500,00
0085	Pé-De-Cabra Sextavado 500mm, conforme Termo de Referência do Edital	IMPORTADO	FORTOOLS	25 UN	R$ 530,00
0120	Vassoura Com Cerdas Sintéticas Em Pp, conforme Termo de Referência do Edital	GARI	LLINAN	150 UN	R$ 1.927,50
0139	Disco de Corte 9"	-	OUROTECH	300 UN	R$ 2.700,00
0169	Disco de Desbaste 9" X 1/8 X 7/8	IMPORTADO	FERTAK	200 UN	R$ 3.200,00
0199	Tesoura Para Cortar Chapa, Tipo Aviação, Corte Reto, 10 Polegadas	IMPORTADO	MTX	8 UN	R$ 200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 16.837,90

Ata de Registro de Preços nº 152/2020
TARICK KARIM KHADER 03851673000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Total
0021	Bucha Para Parafuso 8mm	BUCHA 8 MM	IVASA	1.000 UN	R$ 30,00
0059	Grampo Galvanizado 1 X 9. Embalagem de 1 Kg	GRAMPO GLVANIZADO	GEDORE	50 KG	R$ 1.100,00
0090	Porca 1/4 - Porca 1/4	BORCA 1/4	REX	2.000 UN	R$ 160,00
0148	Lamina 3 Pontas 300mm Para Roçadeira	LAMINA 3 PONTOS	STIHL	30 UN	R$ 1.557,00
TOTAL DO VENCEDOR					R$ 2.847,00

Campo Bom, 16 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:131201F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, conforme preconiza o art. 15, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 6, XIII, a publicação trimestral dos valores registrados nas Atas de Registro de Preços originadas do Pregão Eletrônico nº 041/2020:

Ata de Registro de Preços nº 079/2020
Fornecedor: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

Código	**Produto**	**Modelo**	**Valor Unitário**
0001	Pneu 205 / 75 R 16	CARGO PLUS	R$ 370,00
0003	Pneu 185/70 Roda 14	PREMIUM	R$ 227,00
0004	Pneu 215/75 R16	RL108	R$ 353,00
0007	Pneu 10.00x20 - 16 Lonas	DR946	R$ 1.269,00
0008	Pneu Novo 195x65x15	HP010	R$ 265,00
0009	Pneu 12.5x80x18, Mínimo Dez Lonas	R4	R$ 941,00
0010	Pneu 17.5x25 doze Lonas	G2L2	R$ 2.716,00
0011	Pneu 235x70r16	FORZA	R$ 356,00
0012	Pneu 195x75r16	TR652	R$ 435,00
0013	Pneu 205x60r16	ECOLOGY	R$ 270,00
0014	Pneu 225x70x15	EFFITRAC	R$ 359,00
0015	Pneu 175x65r14	PREMIUM	R$ 187,00
0016	Pneu 225x75r16	RADIAL666	R$ 542,00
0017	Pneu 235x70r17,50	ENDURACE RA	R$ 850,00
0018	Pneu 185/65 R 15	HP010	R$ 203,00
0019	Pneu 185x65x14	PREMIUM	R$ 204,00
0020	Pneu 750x16 Liso Mínimo Dez Lonas	CR832	R$ 464,00
0021	Pneu 275/80 R22,5 Borrachudo	MD5	R$ 1.365,00
0023	Pneu 215/75 R17.5	CM986	R$ 693,00
0024	Pneu 185 R14	TR645	R$ 270,00
0025	Pneu 12.4-24 - R1- 12 Lonas	R1	R$ 1.270,00
0026	Pneu 18,4x30-R1 -12 Lonas	R1	R$ 2.380,00
TOTAL DO VENCEDOR - R$ 218.602,00			

Ata de Registro de Preços nº 080/2020
Fornecedor: ZPNEUS COMERCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Código	**Produto**	**Modelo**	**Valor Unitário**
0002	Pneu 175/70 R13	Kellitem 27 R$ y edge touring	R$ 158,99
0005	Pneu 245/70 R16	WRANGLER ARMORTRAC	R$ 423,49
0006	Pneu 215/55 R17	EFFICIENT GRIP SUV	R$ 369,69
0022	Pneu 275/80 R22,5 Liso	G386	R$ 1.500,00
0027	Pneu 215/70/16 Novo	WRANGLER SUV	R$ 451,45
TOTAL DO VENCEDOR - R$ 55.590,66			

Campo Bom, 17 de novembro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karin Angélica Staudt
Código Identificador:0D82DBE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 149, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 30.849,10** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 8.200,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 22.649,10**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 4.900,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 3.300,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 22.649,10.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 13 DE novembro DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 149/2020

Crédito Adicional					Origem do Recurso					Amparo
					Redução					
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	
52	2006	339035	1	2.700,00	482	2059	339039	40	2.700,00	A7
187	2016	339040	1	2.200,00	482	2059	339039	40	2.200,00	A7
484	2059	339040	40	3.300,00	482	2059	339039	40	3.300,00	A8.04
Total				**8.200,00**					**8.200,00**	

Crédito Adicional					Origem do Recurso			Amparo
					Excesso de Arrecadação			
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Receita	RV	Valor	
552	2073	319011	4502	21.549,10	1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	4502	21.549,10	A8.06
559	2073	339030	4502	1.100,00	1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	4502	1.100,00	A8.06
Total				**22.649,10**			**22.649,10**	

Resumo por amparo		Lei nº 2.918	Excesso por RV	
Amparo	Valor		RV	Valor
A7	4.900,00	Onera	4502	22.649,10
A8.04	3.300,00	Elemento		0,00
A8.06	22.649,10	Excesso		0,00
Total	**30.849,10**		**Total**	**22.649,10**

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AF4248D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 147, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO N.° 147, DE 11 DE novembro DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 52.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 52.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.918 fica onerado no montante de **R$ 52.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 11 DE novembro DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário De Administração

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 147/2020

Crédito Adicional					Origem do Recurso					Amparo
					Redução					
Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	Acesso	Ação	NDO	RV	Valor	
356	2111	339030	1	20.000,00	482	2059	339039	40	20.000,00	A7
358	2111	339039	1	12.000,00	482	2059	339039	40	12.000,00	A7
694	2098	339030	1	20.000,00	482	2059	339039	40	20.000,00	A7
Total				**52.000,00**					**52.000,00**	

Resumo por amparo		Lei nº 2.918
Amparo	Valor	
A7	52.000,00	Onera
Total	**52.000,00**	

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E16A9EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/11/20 A 15/11/20 CFE LEI FEDERAL 9452/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/11/2020 a 15/11/2020, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
B.Brasil - FMS Custeio – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 6.000,00
B.Brasil – FMS Custeio – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 168.349,12
B.Brasil – FMS Custeio – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 4.708.543,59
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 17.219,25
B.Brasil – FMS Custeio – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 5.000.000,00
B.Brasil – FMS Custeio – SAMU – 192	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 160.475,00

B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financ.Compl. Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 61.180,00
B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financ.Compl. Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 3.220,00
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		03/11/2020	R$ 25.039,42
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS – Per Capita de Transição – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/11/2020	R$ 169.775,81
B.Brasil – FMS Custeio – Coronavírus (COVID-19) - SAPS – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		09/11/2020	R$ 90.000,00
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		10/11/2020	R$ 1.583.711,56
B.Brasil – FMS Custeio – Programa de Informaticação da APS – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		10/11/2020	R$ 119.000,00
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		10/11/2020	R$ 22.500,00
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		10/11/2020	R$ 21.300,00
B.Brasil - FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		10/11/2020	R$ 262.843,00
B.Brasil - FMS Custeio – Agente Comunitário de Saúde – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		10/11/2020	R$ 452.200,00
B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financ.Compl. Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		13/11/2020	R$ 61.180,00
B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financ.Compl. Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		13/11/2020	R$ 3.220,00
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		1311/2020	R$ 64.240,63
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 73.124,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 19.186,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 5.738,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 49.348,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 11.596,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 144.849,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2020	Contrato de Repasse		04/11/2020	R$ 16.928,20
B.Brasil – FNDE – PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – 18.270-2	2020	Contrato de Repasse		06/11/2020	R$ 33.470,75
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 16 de Novembro de 2020.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:2D508771

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS NOV/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	EMPRESA	OBJETO	VALOR / MOTIVO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	FIM
ME 04/2020	PELOTENSE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELLI	*O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, armada motorizada e desarmada, de segunda a domingo, inclusive feriados, nos turnos diurnos e noturnos, conforme especificações*	178.136,00	31/08/2020	28/02/2021
PP 09/2020	MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	*Serviço de vigilância armada, armada motorizada e desarmada, conforme especificações do termo de referência.*	3.099.990,00	03/12/2020	03/12/2021

Pelotas (RS), 16 de novembro 2020.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:BF7A4256

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2019. VALIDADE: 27/05/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Retificação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2019, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações constantes no anexo I do Edital, conforme especificados abaixo:

– Através da presente ata ficam cancelados os seguintes itens conforme solicitação das empresas detentoras e por não haver licitantes remanescentes válidos:

Empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.068.089/0001-03, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
68	170	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	MAXIDEX	R$ 7,999

Empresa GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
106	4.000	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	R$ 0,299

Empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21	400.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	R$ 0,035

Através da presente ata fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro para os seguintes itens, conforme solicitação das detentoras e comprovações através de notas fiscais, e por não haver empresas remanescentes interessadas em manter o preço da data do pregão:

1.2.1. Para a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR REEQ.
86	62.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25MG	ALDOSTERIN	R$ 0,137	R$ 0,152

1.2.2. Para a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 20.590.555/0001-48, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR REEQ.
140	650.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	OMEPRAZOL 20MG CPS C/56 GEN(FR) GLOBO	R$ 0,070	R$ 0,080

1.2.3. Para a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR REEQ.
26	180.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,026	R$ 0,031

1.2.4. Para a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.068.089/0001-03, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR REEQ.
85	5.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	GENÉRICO/EMS	R$ 0,420	R$ 0,643

1.2.4. Para a empresa ADISUL COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.018.062/0001-47, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR REEQ.
170	35.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	TEUTO	R$ 0,110	R$ 0,143

Através da presente ata ficam reclassificados os seguintes itens, devido ao indeferimento do pedido de reequilíbrio financeiro por haver empresas remanescentes com propostas mais vantajosas para esta administração, bem como empresas interessadas em manter o preço da data do pregão:

1.3.1. Para a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
48	37.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	R$0,090

1.3.2. Para a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
15	15.000	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	ELOFAR	R$ 0,229
149	24.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG	SANVAL	R$ 0,300

Para a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
3	400.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	R$ 0,040
159	250	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 5,900

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços registrados dos seguintes itens preços, conforme especificados abaixo:

Para a empresa A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ 82.225.947/0001-65, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
34	500	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	EMS	R$ 4,999
48	37.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	R$0,090
67	500	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML	HYPOFARMA	R$ 0,740
72	37.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	BELFAR	R$ 0,069
78	6.000	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	R$ 0,130
90	600	FR	20ML	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 3,600
152	300	AMP	2ML	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	SANVAL	R$ 1,780

Para a empresa ADISUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.018.062/0001-47, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
122	25.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	R$ 0,099
170	35.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5MG	TEUTO	R$ 0,143

Para a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 20.590.555/0001-48, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
2	9.000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200MG	HERVIRAX 200MG CPR C/500 PHARLAB	R$ 0,187
50	40.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500MG	CEFALEXINA 500MG C/100 CPR GEN AUROBINDO	R$ 0,415
88	32.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100MG	FENITOÍNA 100MG C/30 GENÉRICO TEUTO	R$ 0,142
111	2.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	LABCAÍNA 20MG/G GEL 30 GR C/100 PHARLAB	R$ 2,740
121	50.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250MG	METILDOPA 250MG C/30 GENÉRICO EMS S/A	R$ 0,429
130	1.800	TB	10GR	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	NEOCETHEO 10G SIMILAR SOBRAL	R$ 1,579
140	650.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20MG	OMEPRAZOL 20MG CPS C/56 GEN(FR) GLOBO	R$ 0,080

Para a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
3	400.000	CP	BLISTER	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	R$ 0,040
159	250	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 5,900

Para a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
138	52.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25MG	P 344/C1-PAMEFLOR 25 MG CX 30 CPS CELLERA/ANOVIS	R$ 0,270

Para a empresa CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/0001-49, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
7	177.600	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250MG	ABBOTT	R$ 0,158
25	40.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	GLAXO	R$ 1,000
55	500	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	ABBOTT	R$ 8,200
63	200	TB	30GR	COLAGENASE 1,2UL/G	ABBOTT	R$ 12,680
147	1000	CP	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUÍMICA	R$ 0,072

Para a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
10	1.800	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	ISOFARMA/HALEX	R$ 0,227
12	1.800	AMP	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML	SAMTEC	R$ 0,380
62	54.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG	GEOLAB	R$ 0,295
65	400	AMP	2 ML	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL	HYPLEX B HYPOFARMA	R$ 0,770
74	38.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25MG	DIGOXINA 0,25MG PHARLAB	R$ 0,070
95	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5MG	GLICONIL 5MG MEDQUÍMICA	R$ 0,021

Para a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
5	48.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5MG	NATULAB	R$ 0,038
15	15.000	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	ELOFAR	R$ 0,229
32	1.500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	R$ 8,200
37	19.000	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	GREEN PHARMA	R$ 0,459
49	1.800	FR	60ML	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	R$ 7,990
64	120.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO (TIAMINA15MG,RIBOFLAVINA3MG, NICOTINAMIDA 15MG, PIRIDOXINA15MG E PANTOTENATO DE CALCIO 10MG)	NATULAB	R$ 0,080
69	1.200	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FARMACE	R$ 1,250
71	200	AMP	ML	DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL	TEUTO	R$ 0,700

77	3.400	FR	10ML	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 0,695
102	1.800	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL (60MG+40MG)ML	NATULAB	R$ 1,879
103	2.500	FR	30ML	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,170
116	500	FR	30ML	MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSP ORAL	NATULAB	R$ 1,100
139	700	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	NATULAB	R$ 2,220
141	4.000	FR	15ML	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 0,879
149	24.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20MG	SANVAL	R$ 0,300
156	2.000	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	NATULAB	R$ 0,500
163	2.990	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	R$ 6,800
164	1.000	FR	30ML	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS DE FERRO ELEMENTAR	NATULAB	R$ 0,840

Para a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.312.871/0001-46, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
54	500	CP	BLISTER	CLONIDINA 0,100MG	BOEHRINGER	R$ 0,251
144	4.500	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	ADV	R$ 0,900

Para a empresa GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.472.278/0001-64, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
47	32.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125MG	NOVA QUÍMICA	R$ 0,070
70	150.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10MG	NOVA QUÍMICA	R$ 0,085
91	12.000	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,309

Para a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
9	450	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	DERMAEX ALMOTOLIA	R$ 2,890
35	85.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CINETOL	R$ 0,177
41	699.000	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25MG	CAPOX	R$ 0,022
59	105.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100MG	LONGACTIL	R$ 0,250
80	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20MG	ONEFARMA/CIMED	R$ 0,040
86	62.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25MG	ALDOSTERIN	R$ 0,152
89	55.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100MG	FENOCRIS	R$ 0,100
97	62.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5MG	HALO	R$ 0,187
108	70.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100MCG	EUTHYROX	R$ 0,090
109	110.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25MCG	EUTYROX	R$ 0,090
110	90.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50MCG	EUTYROX	R$ 0,090
113	45.000	CP	BLISTER	LORATADINA 10MG	LORATAMED	R$ 0,080
114	2.000	FR	100ML	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	LORATAMED	R$ 2,290
135	800	BL	C/35CPS	NORETISTERONA 0,35MG	NORESTIN	R$ 5,520
151	38.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25MG	PAMEGRAN	R$ 0,113
161	22.000	CP	BLISTER	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETROPINA 80MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,130

Para a empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.068.089/0001-03, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
42	1.250	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	UNI CARBAMAZ	R$ 9,949
85	5.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100MG	GENÉRICO/EMS	R$ 0,643
98	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNI HALOPER	R$ 1,199
131	800	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 3,899
167	150	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	TERBUTIL	R$ 1,600
168	400	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	GLAUCOTRAT	R$ 4,000

Para a empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.071.245/0001-60, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
1	1050	FR	10ML	ACETATO DE RETINOL (VIT A) 50.000UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	AD-TIL SOL GOTAS 10ML	R$ 3,990

Para a empresa LUMANN DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.419.311/0001-83, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
157	650.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20MG	GENÉRICO/ CIMED	R$ 0,067

Para a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ 09.676.256/0001-98, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
46	48.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	R$ 0,115
145	1.200	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,485

Para a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
26	180.000	CP	BLISTER	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,031

75	8.000	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB/LINGUAL	EMS	R$ 0,248
79	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,030
92	335.000	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20MG	VITAMEDIC	R$ 0,075
100	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,015

Para a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 11.034.934/0001-60, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
13	4.000	FR	10ML	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,970
14	5.000	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,320
16	50.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,093
22	4.000	FR	60ML	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 2,750
28	200.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,039
30	680	FR	22,5ML	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 22,5ML(900MG)	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 9,700
52	25.000	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,220
66	3.700	TB	10GR	DEXAMETASONA 0,1% CREME	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 1,170
94	150.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,065
115	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,070
119	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,090
120	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,085
125	28.000	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,100
126	750	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL(CADA BISNAGA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 07 APLICADORES)	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 4,350
132	1.000	TB	60GR	NISTATINA 100.000UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200MG/G	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 5,350
133	2.000	TB	80GR	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR(CADA TUBO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 07 APLICADORES)	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 5,500
142	100.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,079
148	1.500	FR	60ML	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 3,650
154	18.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 1MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,091
155	33.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 2MG	GENÉRICO/PRATI DONADUZZI	R$ 0,120

Para a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 75.014.617/0001-00, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
165	92.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	NESH FERRO	R$ 0,032

Para a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.905.076/0001-90, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
51	1000	AMP	2ML	CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL IM	HIPOLABOR	R$ 1,159
53	6.500	FR	20ML	CLONAZEPAN SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,499
104	140.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600MG	MULTILAB	R$ 0,180

Para a empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.106.005/0001-80, para os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
4	1400	FR	30ML	ACIDO FÓLICO 0,2MG/ML	NESH	R$ 4,760
36	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,856

Para a empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 32.364.822/0001-48, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
17	6.000	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200MG	TEUTO	R$ 0,221
73	900	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	FARMACE	R$ 0,770
123	600	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	SANTISTA	R$ 0,550
150	19.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5MG	NEOQUÍMICA	R$ 0,200
169	200	AMP	2ML	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,390

Para a empresa VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.783.698/0001-39, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
23	50.000	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500MG	UNICHEN	R$ 0,171
60	14.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,219
99	1600	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 6,980
105	110.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,311
128	200	AMP	1ML	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 3,820

Para a empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.372.020/0001-44, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT
19	24.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	R$ 0,560
27	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,030
118	2.000	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ	UNIÃO QUÍMICA	R$ 15,850
137	9.500	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400MG	GLOBO	R$ 0,370
153	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40MG	OSÓRIO	R$ 0,036
166	92.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	MULTILAB	R$ 0,350

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:AA2A90E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2020
O Município de Tavares comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17.06.2013. O prazo para a entrega dos envelopes será até o dia **17 de Dezembro de 2020, no horário das 09:30 h às 10:30h**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tavares, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228.
1 APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:
Para a participação na chamada pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de n° 1 e n° 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002-2020
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE TAVARES
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002-2020
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2 HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):
Para a habilitação das propostas exigir-se-á:
2.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
2.1.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2.1.2 o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
2.1.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
2.1.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
2.1.5 Certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Tavares.
2.2 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados:
2.2.1 a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2.2.2 o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
2.2.3 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
2.2.4 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
2.2.5 Certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Tavares.
2.3 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:
2.3.1 a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2.3.2 o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
2.3.3 a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
2.3.4 as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
2.3.5 a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
2.3.6 a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
2.3.7 Certidão negativa de débitos com o Poder Executivo do Município de Tavares.
2.4 Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, abrirá o prazo de no máximo oito dias uteis para a regularização da documentação.

3 PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 2):
A proposta do fornecedor individual, grupo informal ou formal deve descrever o produto quanto à sua caracterização e à quantidade a ser fornecida. Ainda, deve estar acompanhada do projeto de venda, conforme modelo (Anexo 1).
3.1. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.
3.2 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar devem ser entregues com assinatura dos agricultores participantes (Anexo 1).

4 PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS
4.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício 2019, elaborados pela nutricionista do Município.

Tabela 01 – Produtos destinados às escolas municipais de Educação Infantil (Creches)

Item	Produto		Quant.	Preço Unitário
01				
02				
03				

Tabela 02 – Produtos destinados a pré-escola do município. (E.M.E.I Piazito)

Item	Produto	Produto	Quant.	Preço Unitário	Preço total
01					
02					
03					

Tabela 03 – Produtos destinados ao Ensino Fundamental

Item	Produto	Produto	Quant.	Preço Unitário	Preço total
01					
02					
03					

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o cronograma de entrega, anexo 2, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
4.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).
5 CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:
5.1 No caso de participar mais de um agricultor (fornecedor individual, grupo informal ou formal) para o mesmo produto/item, ocorrerá empate. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
5.2 Os fornecedores locais do município. .
5.3 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.
5.4 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003.
5.5 Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores individuais.
5.6 Organizações com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
5.7 Em caso de persistir o empate será realizado sorteio.
5.8 **Caso a EEx não obtenha de um único fornecedor as quantidades de produto poderá complementar com as dos demais, levando em consideração a ordem de desempate.**
5.9 O preço da aquisição será o determinado pela Administração.
6 PERÍODO DE VIGÊNCIA:
Outubro a dezembro de 2020
7 CONTRATAÇÃO:
Declarado vencedor, o agricultor familiar (fornecedor individual, grupo informal ou formal) deverá assinar o contrato no prazo de 10 dias.
8 PAGAMENTO:
8.1 O fornecedor será remunerado exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos na proposta vencedora.
8.2 O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, , de forma parcelada prestando-se 30% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, com apresentação da Nota Fiscal, 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Livre Fundamental, Livre, PENAC, PNAP e PNAEF:
8.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata die.
9. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:
9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos.
9.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, anexo 1 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA)
9.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública, durante a vigência do contrato;
9.4 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega (Anexo 2).
9.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2019 na atividade:
05- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
33.90.30.07- Gêneros de alimentação
391- Material de Consumo
397- Material de Consumo
1432- Material de Consumo

11 RECURSOS
Das decisões proferidas decorrentes da presente chamada pública (referentes à habilitação, à proposta) caberá recurso à autoridade superior no prazo de cinco dias.
12 ANEXOS
Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:
Anexo 1 – Projeto de venda
Anexo 2 – Cronograma e locais de entrega dos gêneros alimentícios
Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:30 às 17:00h, na Prefeitura Municipal de Tavares, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sita na Rua Inácio Pagano, n.º 214, em Tavares, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

EXAMINADO E APROVADO
Em ___/___/_____
Procurador (a) Jurídico (a)
/Advogado Do Município

Tavares, 11 de novembro de 2020.

GARDEL MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal em Exercício.

Anexo 01

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente						2. CNPJ
3. Endereço		4. Município				5.CEP
6. Nome do representante legal			7.CPF			8.DDD/Fone
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente			
B – Grupo Informal						
1. Nome do Proponente						
3. Endereço		4. Município				5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7.CPF			8.DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)						
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência			5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3 .Município
4. Endereço						5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail						7 .CPF
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total

Total agricultor						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Total agricultor						
Total do projeto						
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade		4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto

Total do projeto:		
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS		
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Anexo 02

Cronograma de entrega conforme solicitação do setor de Merenda Escolar da Secretária de Educação, conforme cardápio semanal das escolas municipais.
Local de entrega na Rua Dona Leonor n° 102, no almoxarifado da merenda escolar.

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº_____

De acordo com Edital Chamada Pública nº 002/2020, realizado na data de _____, para Aquisição de gêneros alimentícios. Processo Administrativo nº1729/2020 de 23/10/2020.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **_____,** com CPF _____, DAP _____, com endereço _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Edital Chamada Pública nº001/2020, nos seguintes itens;

Educação Infantil Creche:

Quant	Descrição	Valor unit R$	Valor total R$

Educação Infantil Pré Escola:

Quant	Descrição	Valor unit R$	Valor total R$

Ensino Fundamental:

Quant	Descrição	Valor unit R$	Valor total R$

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO PAGAMENTO**
O pagamento realizar-se-á, exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores, conforme a entrega dos produtos, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, de forma parcelada prestando-se 30% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela e 35% em 30 (trinta) dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso PENAC, PNAP e PNAEF:

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta dos recursos constantes no orçamento desta entidade conforme segue abaixo:
33.90.30.07- Gêneros de alimentação
391- Material de Consumo
1432- Material de Consumo
397- Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: DA ENTREGA
Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na Rua Dona Leonor n° 102, no almoxarifado da merenda escolar.

CLÁSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO
Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

CLÁSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização dos gêneros alimentícios objeto deste Contrato competirá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através da chefe do setor da merenda, na pessoa da Senhora Laiane Santos dos Santos, CPF nº026.612.910.24, Matric. nº1554-7/1 que fará o recebimento e conferência dos produtos licitados. Não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de ..... até o dia 30 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
CONTRATADO Prefeito Municipal
Contratante

Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado
JENIFER SANTOS NUNES
Consultora Jurídica do Município
OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:2F574F98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 61, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTABELECE AS ORIENTAÇÕES GERAIS E OS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Prefeito de Veranópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 200 da Constituição Estadual, e Lei Federal nº 12.796/2013, com a redação dada pela Lei nº 11.114/2005, torna público que:
Art. 1º Art. 1º As rematrículas, nas Escolas Municipais de Veranópolis, para o ano letivo de 2021, serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2020 e as matrículas, de 23 de novembro a 27 de novembro de 2020, devendo ser observados os critérios que seguem:
I – ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
1.1 - Rematrículas: devem ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis pela criança, na escola, em data e horário agendado previamente.
1.2 - Inscrições e Matrículas:
O cadastramento para solicitação de vagas/pré-inscrição, bem como sua classificação, será realizado durante todo o ano letivo, de 2ª a 6º feira no horário das 8h30min às 11h e das 13h30 às 16h30min;
A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude à qual a Instituição de interesse está vinculada.
A inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas de Educação Infantil será para crianças de zero a quatro anos. Preferencialmente, as crianças de quatro anos completos antes de 31/03/2021, serão matriculadas nas Escolas de Ensino Fundamental.
A inscrição no Cadastro de solicitação de vagas deverá ser realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento / Documento de Identidade da criança – documento obrigatório (original e cópia);
- Comprovante de residência ou contrato de aluguel autenticado em cartório do pai/mãe ou responsável legal – documento obrigatório (original e cópia);
- CPF / RG do pai, mãe ou responsável legal – documento obrigatório (original e cópia);
A falta de apresentação de qualquer documento obrigatório não impossibilita a realização da inscrição, porém para ser efetivada os responsáveis terão um prazo de 24h para a apresentação dos documentos necessários.
A solicitação de vaga e ordem de classificação obedecerá aos critérios elencados abaixo:
- Baixa renda: Criança cuja família participa de algum programa de assistência social.
- Medida Protetiva: Criança em situação de vulnerabilidade social.
- Risco Nutricional: Criança em estado de vulnerabilidade nutricional com declaração da Secretaria da Saúde.
- Mãe Trabalhadora: Criança cuja mãe é trabalhadora formal ou não mediante comprovação.
O pai / mãe ou responsável legal que demandar prioridade no atendimento, ao solicitar a vaga, deverá comprovar, por meios de documentos e/ou declarações, o atendimento aos critérios, conforme o que segue:

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Baixa Renda	Cartão NIS (Número de Identificação Social) – Declaração da Assistência Social do Município.
Medida Protetiva	Declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.
Risco nutricional	Declaração da Secretaria da Saúde e / ou nutricionista.
Mãe trabalhadora	Carteira de Trabalho Último contracheque Declaração do Empregador (Formulário Padrão 1A E 1B) Cópia da MEI com declaração de horários (Formulário Padrão 2)

- O pai/mãe ou responsável legal poderá apresentar documentação / declaração associada aos critérios estabelecidos a qualquer momento alterando sua classificação automaticamente.
- Nos casos de determinação judicial o inscrito terá preferência de vaga.
- A inscrição no Cadastro de Solicitação de Vaga, bem como a classificação e o encaminhamento das crianças para efetivação da matrícula, será realizada por meio do Sistema Informatizado da Secretaria Municipal da Educação.

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA:

- A inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal, na Central de Vagas da Secretaria Municipal da Educação – SMED.
- A inscrição para solicitação de vagas será realizada mediante o preenchimento da "Ficha de Cadastro de Solicitação de Vagas/Educação Infantil", disponibilizada no Sistema.
- Todas as inscrições, sem exceção, passarão a formar a lista de inscritos nas Instituições Educacionais indicadas, conforme a faixa etária informada e a ordem de classificação obedecerá aos critérios de avaliação abaixo estabelecidos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Vaga judicial	10
Medida Protetiva	08
Baixa Renda/ Risco Social	06
Risco Nutricional	04
Mãe trabalhadora	02

- No ato da inscrição, o pai/mãe ou responsável legal deverá ser informado quanto as regras de prioridade de vaga (classificação).
- Compete a Central de Vagas, responsável pelo cadastramento da criança, comunicar pai/mãe ou responsável legal os procedimentos a serem adotados, documentação necessária e vagas disponíveis nas unidades escolares.
- A ocupação das vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, de transferência ou de desligamento por infrequência (após o 15º dia sem justificativa), deverá seguir, rigorosamente, a ordem de classificação no Cadastro de Solicitação de Vagas cadastrada no sistema.
- As Unidades Escolares da Rede Municipal deverão oferecer as vagas seguindo a ordem de inscrição do Cadastro. A Central deverá acompanhar o surgimento de vagas nas unidades pelo sistema.
- As Unidades escolares serão responsáveis por convocar o/a pai/mãe ou responsável legal da criança, para efetivação da matrícula na vaga para a qual foi contemplado.
- O pai/mãe ou responsável legal terá dois (02) dias para comparecer à Unidade Escolar e efetivar a matrícula na vaga para qual foi encaminhado. O não comparecimento deverá ser registrado no Sistema, no campo das observações as ocorrências, com data e hora, referentes ao contato telefônico com o/a pai/mãe ou responsável.
- No caso de não existir interesse do pai/mãe ou responsável legal na vaga oferecida, a desistência deverá ser formalizada pelos mesmos na SMED onde a vaga foi disponibilizada pelo Sistema, observando o prazo máximo de dez (10) dias úteis decorridos do dia do chamamento da unidade Escolar.
- Em caso de desistência ou não comparecimento do pai/mãe ou responsável pela criança, será enviado para busca ativa do Conselho Tutelar.
- A Unidade Escolar deverá efetivar a matrícula somente mediante a entrega de todos os documentos solicitados.
- No caso de solicitação do Ministério Público, Conselho Tutelar ou de outros órgãos públicos responsáveis pela infância, a Central de Vagas encaminhará a criança para a Unidade Escolar que tiver vaga disponível.

II – ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

2.1 Rematrículas: devido a pandemia da Covid-19, as rematrículas acontecerão conforme agendamento de cada unidade escolar.

2.2 Matrículas:

Para o ingresso de alunos novos devem ser observadas as seguintes faixas etárias:

I - Jardim A, somente para crianças de 04(quatro) anos, completos até 31 de março de 2021.

II - Jardim B, para crianças de 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2021.

III - 1º ano, para crianças de 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2021. As matrículas deverão ser efetuadas por pais e/ou responsáveis pela criança onde devem ser apresentados os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança, comprovante de residência atualizado (conta de água, luz...) e cartão de vacina, cartão do SUS e cartão bolsa família se possuir, histórico escolar, atestado de escolaridade da escola anterior e laudo clínico para alunos com deficiências e necessidades educativas especiais, se existente;
- Documentos dos pais e/ou responsáveis.

A falta de apresentação de qualquer documento obrigatório não impossibilita a realização da matrícula, porém para ser efetivada os responsáveis terão um prazo de 24h para a apresentação dos documentos necessários.

2.3 Turno Integral

A matrícula e rematrícula de crianças da Educação Infantil para o turno integral, a ser realizada no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, deverá ser feita na secretaria da Unidade Escolar.

A efetivação da matrícula e rematrícula no turno integral respeitará, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

I - Crianças cujos pais estejam trabalhando e apresentarem comprovante de trabalho;

II - Crianças que se encontram em situações de risco social, mediante apresentação de documentação comprobatória fornecidos pelo Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social e/ou Promotoria Pública.

Importante: o atendimento do turno integral estará vinculado à permissão da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, tendo em vista os protocolos sanitários e o período de pandemia da Covid-19 que ainda persiste.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de novembro de 2020.

RUBEN LUIS MARIA PASTORE,
Vice- Prefeito em Exercício.

Publicado em 16/11/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:01289EA7